

ANNA KELLY DIAS PINHEIRO

**MERCADO DE TRABALHO NO TERCEIRO SETOR BRASILEIRO NO PERÍODO
DE 1996 A 2002**

Monografia apresentada à disciplina
Monografia como requisito parcial à conclusão
do Curso de Ciência Econômica, no
Departamento de Economia, Setor de Ciências
Sociais Aplicadas da Universidade Federal do
Paraná.

Orientadora: Ana Lucia Jansen de Mello de
Santana

CURITIBA

2008

TERMO DE APROVAÇÃO

ANNA KELLY DIAS PINHEIRO

MERCADO DE TRABALHO NO TERCEIRO SETOR BRASILEIRO NO PERÍODO
DE 1996 A 2002

Monografia aprovada como requisito parcial à conclusão do Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientadora:



Prof.ª Ana Lúcia Jansen de Mello de Santana
Departamento de Ciências Econômicas, UFPR



Prof. Dr. Paulo Mello Garcias
Departamento de Ciências Econômicas, UFPR



Prof. Dr. Claus Magno Germer
Departamento de Ciências Econômicas, UFPR

Curitiba, 17 de Novembro de 2008.

"Devo esquecer aqueles que me impuseram obstáculos infundados e agradecer àqueles que me impulsionaram adiante. É hora, mais do que nunca, de valorizar as amizades e os conhecimentos adquiridos aqui."

(Autor desconhecido)

Dedico este trabalho especialmente aos meus pais e avós, grandes responsáveis por quem sou e por tudo o que alcancei, sobretudo, por todo amor, incentivo e apoio de sempre; E aos meus familiares e amigos queridos, pelo apoio e carinho sempre.

Primeiramente, agradeço a Deus, pela vida, proteção e por mais esta vitória.
A professora Ana Lúcia, pela orientação, apoio e atenção dispensada durante a elaboração do presente trabalho.

Aos meus amigos, pela amizade, companheirismo e carinho.
As minhas amigas Jaqueline e Kelly, pelo apoio e carinho que me foi dado sempre, principalmente em momentos difíceis, serei eternamente grata.

Aos colegas de graduação que me acompanharam e em muitas vezes me impulsionaram a diante.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a elaboração deste trabalho.

RESUMO

Com a adesão dos postulados neoliberais, tornou-se necessário à expansão do Terceiro Setor brasileiro, este possibilitou um mercado de trabalho fora da esfera pública e privada, uma alternativa de geração de emprego no período de 1996 a 2002. Com o intuito de demonstrar que o Terceiro Setor funciona também com trabalho remunerado, não somente na forma de voluntariado, este trabalho visou à apresentação e análise dos empregos remunerados do setor. Identificar as principais características do mercado de trabalho e a importância do setor no Brasil também representou o objeto desta monografia. Com o auxílio de dados estatísticos divulgado pelo IBGE, em 2004, procurou-se evidenciar a situação nacional de como as organizações estão distribuídas pelo país, como elas absorvem a mão de obra, quais as áreas que mais empregam, em quais regiões o número de empregados é maior ou menor, os rendimentos, enfim, peculiaridades do setor. Buscou-se também contextualizar os dados com fatos na época referida. Conclusivamente, verificou-se que a expansão do Terceiro Setor possibilitou o abrigo de uma força de trabalho não desprezível, um número considerável de trabalhadores teve a oportunidade de se manter financeiramente e se ocupar com o bem estar social de terceiros, com isto o setor com caráter social gerou consequências econômicas.

Palavras-chave: Terceiro Setor, Mercado de Trabalho, Emprego.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	- CARACTERÍSTICAS DOS TRÊS SETORES SOCIAIS.....	13
TABELA 2	- NÚMERO DE FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – BRASIL – 2002.....	50
TABELA 3	- DISTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DO PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO, SEGUNDO GRANDES REGIOES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 2002.....	52
TABELA 4	- DISTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, POR GRANDES REGIÕES, SEGUNDO PORTE – 2002.....	54
TABELA 5	- PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO E SALÁRIOS DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – BRASIL – 2002.....	55
TABELA 6	- PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, EM NÚMEROS ABSOLUTOS E RELATIVOS E VARIAÇÃO PERCENTUAL, SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – BRASIL – 1996/ 2002.....	57
TABELA 7	- ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, EM NÚMEROS ABSOLUTOS E VARIAÇÃO PERCENTUAL – BRASIL – 1996/2002.....	69
TABELA 8	- FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, POR DATA DE CRIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – 2002.....	70
TABELA 9	- DISTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DA POPULAÇÃO TOTAL, AS GRANDES REGIÕES E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2002.....	71
TABELA 10	- FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DO PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO, TOTAL E PERCENTUAL, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – BRASIL – 2002.....	72
TABELA 11	- DISTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DO PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO, SEGUNDO PORTE – BRASIL 2002.....	73
TABELA 12	- SALÁRIOS MÉDIOS MENSIS PAGOS PELAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, POR GRANDES REGIÕES, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – 2002.....	74

LISTA DE SIGLAS

CEMPRE	- Cadastro Central de Empresas
CNPJ	- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CNSS	- Conselho Nacional do Serviço Social
COPNI	- Classification of the Purpose of Non-Profit Institutions Serving Households – Classificação dos Objetivos das Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias
CLT	- Consolidação das Leis do Trabalho
EUA	- Estados Unidos da América
FASFIL	- Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos
FHC	- Fernando Henrique Cardoso
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LBA	- Legião Brasileira de Assistência
MARE	- Ministério da Administração e Reforma do Estado
ONGs	- Organizações não-governamentais
OSCIP	- Organização da sociedade civil de interesse público
PAC	- Programa de Articulação pela Cidadania
PEA	- População economicamente ativa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 TERCEIRO SETOR.....	12
2.1 CONCEITO.....	12
2.2 TERCEIRO SETOR E OS DEMAIS SETORES.....	13
2.3 COMPONENTES DO TERCEIRO SETOR.....	15
2.4 FUNÇÃO E IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR.....	16
2.5 HISTÓRICO.....	18
2.5.1 Terceiro Setor nos Estados Unidos da América e na Europa.....	19
2.5.2 Terceiro Setor no Brasil.....	20
2.5.2.1 Anos 90, economia e o Terceiro Setor.....	22
2.5.2.2 Marco Legal para o Terceiro Setor no Brasil.....	24
3 MERCADO DE TRABALHO.....	27
3.1 DEFINIÇÕES.....	27
3.1.1 Trabalho e emprego.....	27
3.1.1.1 Evolução Histórica.....	28
3.1.2 Mercado.....	29
3.1.3 Mercado de trabalho.....	30
3.1.3.1 Fator financeiro: Salário.....	31
3.1.4 Desemprego.....	32
3.2 COMO FUNCIONA O MERCADO DE TRABALHO.....	33
3.3 ÓTICAS DO MERCADO DE TRABALHO.....	34
3.3.1 A Escola Clássica.....	34
3.3.1.1 A visão clássica e o Terceiro Setor.....	35
3.3.2 Neoclássica.....	36
3.3.3 O Marxismo.....	37
3.3.3.1 Visão marxista e o Terceiro Setor.....	38
3.3.4 Escola Keynesiana.....	39
3.3.4.1 Visão keynesiana e o Terceiro Setor.....	39
3.3.5 Neoliberalismo.....	40
3.3.5.1 Efeitos da política neoliberal no trabalho no Brasil.....	41
3.3.5.2 Neoliberalismo e o Terceiro Setor.....	43
4 EMPREGO E MERCADO DE TRABALHO NO TERCEIRO SETOR.....	45
4.1 TRABALHO NO TERCEIRO SETOR.....	45
4.1.1 Trabalho não remunerado, Voluntariado.....	45
4.1.2 Trabalho remunerado.....	47
4.2 DINÂMICA DO MERCADO DE TRABALHO NO TERCEIRO SETOR.....	47
4.3 MERCADO DE TRABALHO NO TERCEIRO SETOR, SEGUNDO DADOS DO IBGE.....	49
4.3.1 Metodologia.....	49
4.3.2 Resultados gerais obtidos do Terceiro Setor.....	50
4.3.3 Empregos e Remuneração.....	52
4.3.4 Evolução de 1996 a 2002 nos empregos do Terceiro Setor.....	57
4.3.5 Contextualização do período 1996 - 2002.....	59
5 CONCLUSÃO.....	62
REFERÊNCIAS.....	65
ANEXOS.....	68

1 INTRODUÇÃO

Nos anos 90, o Brasil passou por uma reformulação do papel desempenhado pelo Estado, orientado pelos postulados do neoliberalismo, e diante da ineficiência do governo em atender as necessidades básicas da população, a sociedade civil passou a atuar intensamente em causas públicas e sociais, o que ocasionou a um grande crescimento no número de organizações da sociedade civil. Esta desresponsabilização estatal passou a ser compensada pelo Setor Privado (segundo setor, com fins lucrativos) e o Terceiro Setor (organizações sem fins lucrativos).

O presente estudo trata do mercado de trabalho no Terceiro Setor, um setor que cresceu muito no Brasil na década de noventa (as organizações passaram de 107 mil para 276 mil, entre 1996 a 2002, segundo dados IBGE, 2002), juntamente com várias alterações ocorridas na economia brasileira provocando grandes transformações no mercado de trabalho. Alterações como planos econômicos, abertura comercial, privatizações. Estas contribuíram para a reformulação da economia brasileira e o aumento do desemprego no Brasil. O crescimento do Terceiro Setor possibilitou a existência de um mercado de trabalho fora da esfera pública e privada, uma alternativa de geração de emprego.

O trabalho remunerado no Terceiro Setor cria a oportunidade do indivíduo se manter financeiramente e se preocupar com o bem estar social de terceiros. Este setor com caráter social e acaba tendo consequência econômica, pois gera renda, desenvolve o país, é hoje geradora de empregos.

Diante disso, o objetivo da monografia será analisar o mercado de trabalho no Terceiro Setor brasileiro, a fim de identificar as principais características do mercado de trabalho do setor, e a importância do Setor no Brasil. Para a análise, serão utilizados dados do IBGE, que auxiliarão na caracterização. Destacando como as organizações estão distribuídas pelo país, como elas absorvem a mão de obra, quais as áreas que mais empregam, em quais regiões o número de empregados é maior ou menor, os rendimentos, enfim buscar as peculiaridades do setor.

A monografia está organizada da seguinte forma: o capítulo 2, desenvolvido em torno de abordagens conceituais e históricas. Abrangendo definições, área de

atuação, componentes, função, a importância, entidades que integram cada setor da sociedade, histórico no Brasil e no mundo, e os principais marcos legais do Terceiro Setor no país; O capítulo 3, está em torno do mercado de trabalho, em uma concepção geral. Abrangendo definições dos principais pontos que envolvem o mercado de trabalho e óticas variadas dentro da teoria econômica; O capítulo 4, foca o mercado de trabalho no Terceiro Setor. Buscando aqui levantar as principais características e as peculiaridades do trabalho remunerado do Terceiro Setor. Será elaborada uma análise através de dados do IBGE; e o capítulo 5 trás as considerações a respeito do trabalho desenvolvido.

2 TERCEIRO SETOR

2.1 CONCEITO

O termo Terceiro Setor surgiu para denominar um conjunto de organizações que não se enquadram como instituições governamentais nem privadas lucrativas, embora as Organizações Sem Fins Lucrativos tenham natureza jurídica privada, não perseguem o lucro e possuem intuito público. Segundo FERREIRA (2005), este termo foi concebido na década de 70, nos Estados Unidos da América, *Third sector*, para nomear o conjunto de organizações sem fins lucrativos voltadas para a prestação de serviços públicos.

A definição de Terceiro Setor, segundo HUDSON (2004, p. XI, citado por OLIVEIRA E ROMÃO 2008), diz que o “Terceiro Setor consiste em organizações cujos objetivos principais são sociais, em vez de econômicos. A essência do setor engloba instituições de caridade, organizações religiosas, entidades voltadas para as artes, organizações comunitárias, sindicatos, associações profissionais e outras organizações voluntárias.”

OLIVEIRA E ROMÃO (2008, p. 28) definem o Terceiro Setor como:

[...] o Terceiro Setor é visto como derivado de uma conjugação das finalidades do Primeiro Setor com a metodologia do Segundo, ou seja, composto por organizações que visam a benefícios coletivos, embora não sejam integrantes do governo. São de natureza privada, embora não objetivem auferir lucros. As organizações que atuam efetivamente em ações sociais, na busca de benefícios coletivos públicos, que podem ser consideradas como de utilidade pública, são capazes de auxiliar o Estado no cumprimento de seus deveres, atentando para as desigualdades vigentes no país e a incapacidade do Estado de desempenhar com eficiência as atividades que lhe são atribuídas.

A definição do Terceiro Setor é quase sempre traçada relacionando com os demais setores. Há uma dificuldade conceitual envolvida na definição do Terceiro Setor, muitas das conceituações tendem a caracterizar o setor através das diferenças com os demais. PAES (2006, p. 122) transpõe esta relação, quando diz “o Terceiro Setor é aquele que não é público e nem privado, [...], porém guarda uma relação simbiótica com ambos, na medida em que ele deriva sua própria identidade da conjugação entre a metodologia deste com as finalidades daquele”.

Contudo, o Terceiro Setor pode ser reconhecido como organizações privadas sem finalidade lucrativa, que englobam valores de solidariedade, e possuem objetivo de finalidade pública, ou seja, para o bem comum e melhora a qualidade de vida da sociedade, em áreas culturais, ambientais, educacionais, entre outras.

2.2 TERCEIRO SETOR E OS DEMAIS SETORES

A Sociedade moderna é constituída por três setores:

- O Primeiro Setor, que seria o Estado, também conhecido como Setor Público.
- O Segundo Setor corresponde ao Mercado, também denominado Setor Privado; e
- O Terceiro Setor, que corresponde a organizações privadas sem finalidade lucrativa cujos objetivos principais são sociais.

Formação dos setores segundo agente e finalidade:

TABELA 1 – CARACTERÍSTICAS DOS TRÊS SETORES SOCIAIS

Agentes	Para	Fins	Setor
Públicos	Para	Públicos	Estado
Privados	Para	Privados	Mercado
Privados	Para	Públicos	Terceiro Setor
Público	Para	Privado	Corrupção

FONTE: FERNADES (1994, citado por OLIVEIRA, 2005, p. 48)

O Terceiro Setor possui agentes privados que objetivam produtos e serviços públicos, como mostra a tabela. No Estado, conhecido como primeiro setor, os agentes públicos devem perseguir objetivos e fins públicos. Já no segundo setor, o Mercado, possui agentes privados, com objetivos e fins da iniciativa privada.

De acordo com FERNANDES (1994, citado por FERREIRA, 2005), “os três setores interpenetram-se e condicionam-se de tal maneira que a definição exata dos

limites é motivo de controvérsia e variações no tempo e no espaço”. Ou seja, eles se relacionam e muitas vezes não se sabe onde começam e terminam as áreas de atuação de cada um.

De acordo com HUDSON (2004, citado por OLIVEIRA E ROMÃO, 2008), há um ciclo de entidades que integram cada setor, ele subdivide o Terceiro Setor em três grupos:

- Organizações do Terceiro Setor: Instituições de caridade, organizações voluntárias, organizações de campanhas, organizações de arte subsidiadas, igrejas, sindicatos, organizações de empregados, organizações profissionais e clubes;
- Organizações secundárias do Terceiro Setor e Setor Público: Associações de habitação, escolas educacionais, escolas mantidas por doações, Quangos – Quase não governamentais e museus;
- Organizações secundárias do Terceiro Setor e do Setor Privado: Escolas independentes, cooperativas, associação de previdência, associação de amigos e sociedade de seguro mútuo.

E atribui ao Setor Público as Autoridades da saúde, autoridades locais e governo central. E o Setor Privado as Companhias, parcerias e comerciantes autônomos.

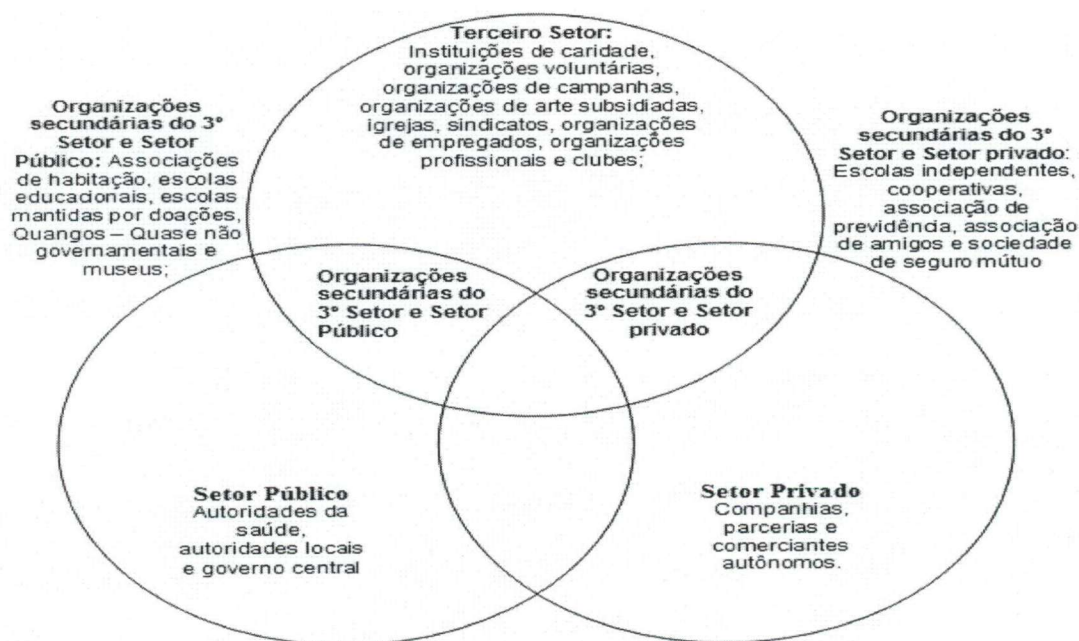


FIGURA 1 – SETORES DA SOCIEDADE

FONTE: HUDSON (2004, p. 9, citado por OLIVEIRA E ROMÃO, 2008, p. 30)

2.3 COMPONENTES DO TERCEIRO SETOR

A legislação brasileira só prevê dois tipos de organizações sem fins-lucrativos, que seriam as associações e as fundações. As organizações podem tentar obter determinados títulos ou qualificações, como por exemplo, o título de utilidade pública ou a qualificação como organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP). Contudo, juridicamente, as entidades têm como característica básica ser associação ou fundação. (FERREIRA, 2005, p. 59)

De acordo com PAES (2006, p. 66), uma fundação “consiste em um complexo de bens destinados à consecução de fins sociais e determinados [...], é um instrumento efetivo para que os homens prestem serviços sociais e de utilidade pública diretamente a todos aqueles que necessitam, bem como possam transmitir às sucessivas gerações seus ideais e convicções, e seguir atuando”.

“A fundação é um patrimônio destinado a servir, sem intuito de lucro, a uma causa de interesse público determinada, que adquire personificação jurídica por iniciativa de seu instituidor”.¹ As fundações são fiscalizadas pelo Ministério Público do Estado, pois o patrimônio foi destinado a um bem público, portanto não pertence mais ao instituidor e nem ao Estado.

As fundações são tratadas entre os artigos 62 e 69 do Código Civil Brasileiro de 2002. No artigo 62, conforme OLIVEIRA E ROMÃO (2008, p. 15): “Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.” Uma fundação pode ser constituída para fins religiosos, morais, culturais ou assistencialistas.

Conforme SZAZI (2006, P.37-41, citado por CUNHA, 2007, p. 5), a finalidade estabelecida pelo instituidor da fundação deve ser clara, bem especificada, lícita, não lucrativa e de interesse coletivo. A aprovação do estatuto é submetido à autoridade competente, Ministério Público, após aprovado é autorizado a lavratura da escritura definitiva de instituição da fundação em Cartório, com o registro pode-se iniciar a inscrição no CPNJ (Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas).

¹ SZAZI (2006, P.37-41, citado por CUNHA, 2007, p. 5)

As associações são entidades de direito privado, formadas pela união de indivíduos com o propósito de realizarem fins não econômicos. As associações são tratadas no artigo 53 do Código Civil Brasileiro. No artigo 53, conforme **OLIVEIRA E ROMÃO** (2008, p. 13): “Constituem as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos”. Ou seja, “a associação pode ser definida como uma pessoa jurídica criada a partir da união de idéias e esforços de pessoas em torno de um propósito que não tenha finalidade lucrativa”².

Na definição não é especificado que as associações necessitam ter cunhos sociais, podendo ser educacionais, lúdicas, religiosas, culturais, científicas, entre outras. PAES (2006) classifica as associações por finalidades, podendo ser: altruística, (associações beneficentes); egoísta (associação literária, esportiva ou recreativa); econômica não lucrativa (associação de socorro mútuo).

Para se constituir uma associação, segundo SZAZI (2006, P.28-33, citado por CUNHA, 2007, p. 5), é preciso no mínimo duas pessoas com maioridade civil com o objetivo de associar-se para uma finalidade lícita e não lucrativa. Aprova-se em assembléia dos associados um estatuto social e elegem-se os dirigentes da entidade, após o que se deve redigir uma ata da assembléia de constituição. A existência jurídica se dará após o registro dos atos no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Com o registro faz-se necessária a inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas). Recai sobre os associados toda a responsabilidade quanto ao funcionamento das associações. Não há uma fiscalização externa como ocorre com as fundações, salvo se a associação receber recursos governamentais, quando então deverá prestar contas ao Tribunal de Contas da União ou do Estado. Quanto à dissolução de uma associação, pode ser extinta por deliberação de seus associados ou através de decisão judicial.

2.4 FUNÇÃO E IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR

As funções do Terceiro Setor são adaptadas de acordo com a realidade de cada país:

² SZAZI (2006, P.28-33, citado por CUNHA, 2007, p. 4)

Os Terceiros Setores no mundo têm funções adaptadas a realidade de cada país. Nos países economicamente desenvolvidos, é comum pessoas, famílias e empresas doarem parte de seu patrimônio em vida a causas defendidas por organizações sem fins lucrativos, assim como a Universidades e Institutos de Pesquisa, sendo que a legislação tributária em geral estimula estes atos. As áreas do investimento social privado são aquelas ligadas à cultura, desenvolvimento científico, nos seus países ou projetos de ação social em países periféricos. Já em países subdesenvolvidos e em desenvolvimento as áreas de atuação concentram-se mais nas necessidades básicas da população mal assistida pela ação governamental ou fruto da evolução do capitalismo. (SANTANA, 2008, p.1-2)

Segundo FERREIRA (2005), o Terceiro Setor exerce um importante papel na construção de uma sociedade menos conflituosa, o setor possui tradição no atendimento das necessidades sociais das populações pobres, colaborando com a redução da diferença entre a demanda e oferta de serviços sociais. Ou seja, o setor passa a dar assistência em áreas sociais demandadas pela população carente, nas quais o Estado não possui condições ou não planeja atender. Assim, o setor colabora com o Estado, na tarefa de diminuir os riscos gerados pela exclusão social.

O Terceiro Setor, cujo objetivo principal é de cunho social, passou a ser reconhecido na sociedade contemporânea tanto do ponto de vista social como econômico. Segundo PAES (2006), o setor tem capacidade de mobilização de recursos humanos e materiais para atender demandas sociais, que muitas vezes o Estado não tem condições de atender. O setor também chama atenção pela capacidade de geração de empregos, e por aspectos qualitativos, pois o setor envolve um idealismo em suas atividades, enquanto participação democrática, exercício de cidadania e responsabilidade social.

O setor tem fomentado uma consciência a favor de uma responsabilidade social³, “com base no entendimento de que a construção da cidadania é uma forma de melhoria da qualidade de vida de cidadãos ou da sociedade como um todo”. PAES (2006, p. 125)

Segundo publicado pelo IBGE (2004), alguns estudos apontam a atuação das entidades do Terceiro Setor colaborando para a efetivação da democracia, promovendo desenvolvimento e cidadania. De acordo como PUTNAM (2002, p.103-104, citado por IBGE, 2004, p.9-10):

³ PAES (2006, p.125) conceitua responsabilidade social como sendo um “compromisso que a pessoa jurídica ou física tem com os valores da sociedade por meio de atos ou atitudes que afetam positivamente ou ajudem na construção da cidadania. Atitudes estas embasadas em valores éticos ou morais”.

Diz-se que as associações civis contribuem para a eficácia e a estabilidade do governo democrático, não só por causa de seus efeitos 'internos' sobre o indivíduo, mas também por causa de seus efeitos 'externos' sobre a sociedade. No âmbito interno, as associações incutem em seus membros hábitos de cooperação, solidariedade e espírito público. [...] Isso é corroborado por dados extraídos de pesquisas sobre *cultura cívica* [...], mostrando que os membros das associações têm mais consciência política, confiança social, participação política e competência cívica subjetiva. A participação em organizações cívicas desenvolve o espírito de cooperação e o senso de responsabilidade comum para com os empreendimentos coletivos. [...] No âmbito externo, a 'articulação de interesses' e a 'agregação de interesses', como chamam os cientistas políticos deste século, são intensificadas por uma densa rede de associações secundárias. [...] de acordo com essa tese, uma densa rede de associações secundárias ao mesmo tempo incorpora e promove a colaboração social.

Juntamente com o Estado e o Setor Privado, o Terceiro Setor tornou-se um importante pilar da sociedade moderna, passou a influenciar a economia e a sociedade, visando o desenvolvimento social. Segundo CAMARGO (2007) o setor assumiu o importante papel de neutralizar, controlar ou minimizar os riscos sociais e desigualdade.

2.5 HISTÓRICO

De acordo com PAES (2006), as primeiras atividades voltadas ao assistencialismo surgiram com movimentos religiosos da Igreja Católica. Ao longo dos séculos a igreja exerceu funções de socorro social, cuidando dos necessitados e carentes da sociedade, através do incentivo à doação⁴. Logo, a origem do Terceiro Setor está irmanada com os movimentos religiosos de caridade. Segundo THEODORO (2002, p. 2), "as constantes transformações socioeconômicas ocorridas a partir dos séculos XVII e XVIII, que se consolidaram com o neoliberalismo no século XX, conduziram a uma profunda mudança de valores, caminhando para um resgate da auto-estima, das lideranças positivas, preocupação com o meio ambiente, cooperação, ética e dimensão espiritual". Assim o assistencialismo da

⁴ "Através dos séculos, o dever do católico caridoso e cumpridor de suas obrigações sempre foi o de ajudar a Igreja e suas obras assistenciais; ela centralizava as funções de socorro social, cuidando dos pobres e dos incapacitados. Essa é a tradição herdada – ajudar a Igreja e dar Escolas aos pobres" (PAES, 2006, p. 126)

igreja e as decorrentes transformações socioeconômicas resultaram no surgimento do Terceiro Setor.

2.5.1 Terceiro Setor nos Estados Unidos da América e na Europa

De acordo com RIFKIN (2001, p. 266-267), o espírito voluntário americano foi notado por Tocqueville⁵, em 1831, que ficou impressionado com o comprometimento dos americanos em atividades voluntárias, para ele “os americanos haviam descoberto uma forma revolucionária de expressão cultural que se mostraria essencial ao florescimento de um espírito democrático”.

O Terceiro Setor americano desempenha um papel tão importante quanto o Estado e o Mercado no modo de vida americano. Segundo RIFKIN (2001), durante mais de 200 anos, a atividade do Terceiro Setor vem moldando a experiência americana, ajudando a transformar uma cultura de fronteira em uma sociedade moderna altamente avançada.

Segundo RIFKIN (2001, p. 264-265), enquanto o setor empresarial é responsável por 80% das atividades econômicas nos EUA e o governo por mais de 14%, o Terceiro Setor contribui com mais de 6% para a economia e é responsável por 9% do emprego total. Existem mais pessoas empregadas nas organizações do Terceiro Setor do que em setores como da construção, eletrônica, transporte, entre outros. Há mais de 1,4 milhão de organizações sem fins lucrativos no país, cujo objetivo consiste em prestar algum serviço ou promover alguma causa.

As principais escolas e faculdades do país, seus hospitais, organizações de serviço social, ordens fraternais, clubes femininos, organizações de jovens, grupos de direitos civis, organizações de justiça social, grupos de conservação e de proteção ao meio-ambiente, organizações aos animais, teatros, orquestras, galerias de arte, bibliotecas, museus, associações cívicas, organizações de desenvolvimento comunitário, associações de bairro, brigadas contra incêndio voluntárias e patrulhas de segurança cívica são todas criaturas do Terceiro Setor. (RIFKIN, 2001, p. 267)

Conforme FRAZÃO e RAMOS (2006), na Europa entidades do Terceiro Setor surgiram após a segunda guerra mundial desenvolvendo trabalhos de ajuda e

⁵ Alexis Tocqueville, estadista e filósofo francês.

assistência às vítimas desse conflito e aos excluídos das políticas sociais do Estado, juntamente com uma nova ordem mundial de crescimento econômico e fortalecimento da democracia.

2.5.2 Terceiro Setor no Brasil

No Brasil os primeiros trabalhos de assistencialismo foram desenvolvidos pela igreja. Segundo THEODORO (2002), a primeira entidade criada no país, em 1543, foi a Irmandade da Misericórdia, com objetivo assistencialista e apoio da Igreja Católica. A instituição expandiu-se pelo país na qualidade de Santas Casas e até hoje prestam serviços de saúde e assistência social.

Em 1938, ocorreu a primeira grande regulamentação da assistência social no Brasil: o governo de Getúlio Vargas criou o Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS), em que foi regulamentada a colaboração entre o Estado e as instituições filantrópicas. Em 1942, ainda com este governo, foi criada a LBA – Legião Brasileira de Assistência, órgão de proteção social de serviços sociais⁶. Segundo VILLAS BÔAS NETO (2003, citado por SOUZA, 2007, p. 6), este governo passou a se “preocupar com questões de direito dos trabalhadores, e buscou uma estratégia de atrelar as iniciativas autônomas e emergentes da sociedade civil, tornando-as aparelhos para-estatais, a serviço do fortalecimento do seu próprio poder, quanto as Igrejas mantém sua importância no campo de assistência aos pobres, complementada pela presença do Estado”.

Durante o período da Ditadura Militar, a sociedade brasileira teve que se mobilizar para combater o estado ditatorial, centralizador e repressivo dos anos 60 até meados dos anos 80, momento de afirmação da sociedade civil e valorização da democracia. Segundo PAES (2006, p.130), neste período “surgiram várias organizações e movimentos sociais em consequência de um novo ímpeto – introduzido inicialmente por setores cristãos progressistas e depois abraçado por

⁶ (THEODORO, 2002, p. 2)

outros setores comprometidos com a democracia e a ‘mudança social’ – de organização da sociedade pela base”.⁷

Na década de 70, o custo do crescimento econômico promovido pelo regime militar foi o agravamento da desigualdade sócio econômica, o que levou a um crescimento de movimentos da sociedade civil organizada. De acordo com PAES (2006, 130), houve uma “expansão significativa de associações civis, movimentos sociais, sindicatos, grupos ambientalistas, e de defesa de minorias – foi quando surgiu pela primeira vez, no cenário brasileiro grande número de ONGs⁸. A diversificação, pluralidade e articulação desses grupos ficaram bastante evidenciadas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte de 1988.”

As ONGs, após todas as transformações e no contexto de sua formação histórica, passam a atuar principalmente em 3 campos de atividades, de acordo com HADDAD (2002):

- Voltadas à superação das diversas formas de *desigualdades e injustiças sociais*, por meio da luta pela conquista e defesa dos direitos de cidadania de todas as gerações, do direito individual aos direitos coletivos econômicos e sociais.
- Atuação pela radicalização democrática, pelo *reconhecimento das diferenças*, para que não sejam motivos de discriminação, seja por raça, etnia, sexo, idade, condição física ou mental, orientação sexual ou qualquer outra condição que difere um ser humano de outro.

⁷ No período militar, as organizações surgiram com um caráter contestatório em relação ao regime e de prestação de serviços a movimentos sociais. (PAES, 2006)

⁸ “A sigla ONG corresponde à *organização não-governamental* – uma expressão que admite muitas interpretações. A definição textual (ou seja, aquilo que não é do governo) é tão ampla que abrange qualquer organização de natureza não-estatal. Em âmbito mundial, a expressão surgiu pela primeira vez na Organização das Nações Unidas (ONU) após a Segunda Guerra Mundial, com o uso da denominação em inglês ‘*Non-Governmental Organizations (NGOs)*’ para designar organizações supranacionais e internacionais que não foram estabelecidas por acordos governamentais. Do ponto de vista formal, uma ONG é constituída pela vontade autônoma de mulheres e homens, que se reúnem com a finalidade de promover objetivos comuns de forma não lucrativa. Nossa legislação prevê apenas três formatos institucionais para a constituição de uma organização sem fins lucrativos, com essas características – associação, fundação e organização religiosa. Por não ter objetivos confessionais, juridicamente toda ONG é uma associação civil ou uma fundação privada. No entanto, nem toda associação civil ou fundação é uma ONG. Entre clubes recreativos, hospitais e universidades privadas, asilos, associações de bairro, creches, fundações e institutos empresariais, associações de produtores rurais, associações comerciais, clubes de futebol, associações civis de benefício mútuo, etc. e ONGs, temos objetivos e atuações bastante distintos, às vezes, até opostos.” (ABONG, 2005, p.2)

- E, lutas pela defesa da vida e pela preservação da natureza e da sua diversidade.

FRAZÃO e RAMOS (2006, p. 4) resumem a importância e desenvolvimento das organizações, no período 1960 – 1980, da seguinte forma:

Nos anos 1960-80, as ONGs ganharam mais visibilidade nos países latino-americanos marcados por governos autoritários, pelas restrições político-partidárias e não atendimento das necessidades sociais, levando a população a atuar nas causas coletivas fora do âmbito do governo concorrendo para o crescimento do Terceiro Setor (CAMARGO, 2001). A forma de atuação se expressa na terminologia “não-governamental” e reflete a luta travada contra o Estado ditatorial e encontra apoio nos movimentos de base da Igreja em sua atividade pastoral. Vale ressaltar o entendimento de Bava (2000) sobre o reconhecimento do trabalho das ONGs, na década de 80 no Brasil, período de crise econômica e aumento das desigualdades sociais, de crescimento de movimentos da sociedade civil organizada, construindo espaços de participação e reivindicação em busca da redemocratização do país.

Em 1988, conforme NASCIMENTO (2002), a Constituição estabeleceu como princípio básico aumentar a participação da sociedade na tarefa pública, sendo que o Estado passou a ter função como fomentador e não necessariamente como executor das políticas sociais. Com isso o Estado diminuiu seu tamanho, ampliou e fortaleceu as organizações civis. Constitucionalmente é reconhecido que a tarefa pública é dever do Estado e da Sociedade.

Para MONTAÑO (2002), as transformações ocorridas no Terceiro Setor, em respostas as questões sociais, são orientadas pelas idéias neoliberais, que no Brasil estão consolidadas na Constituição 88. A questão social deixa de ser, no projeto neoliberal, responsabilidade privilegiada do Estado. Esta desresponsabilização estatal passa a ser compensada pelo Setor Privado e o Terceiro Setor. Segundo MONTAÑO (2002, p. 23), “a partir do tripé constitucional da seguridade social – previdência, saúde e assistência, de forma muito clara, porém não casual –, o setor empresarial se volta para atender demandas nas áreas da previdência social e da saúde, enquanto o ‘Terceiro Setor’ dirige-se fundamentalmente à assistência social, notadamente nos setores carentes”.

2.5.2.1 Anos 90, economia e o Terceiro Setor

A década de 90 trouxe com a democracia uma enorme ampliação do Terceiro Setor no Brasil. Segundo FRAZÃO e RAMOS (2006, p. 4), o Terceiro Setor passou a ser mais utilizado neste período, marcado pela introdução de ideais neoliberais.

Conforme os autores, dos anos 80 para os anos 90, o Estado brasileiro, preocupado com a situação econômica, pouco fez para reduzir os problemas sociais. Restringindo-se a política macroeconômica que agravou os problemas e deixou grandes vácuos na política social. Eles passaram a ser ocupados, na medida do possível, pelas instituições sem fins lucrativos.

O primeiro governo FHC (1995-1998), sob intensa pressão, foi dominado pela busca da estabilização econômica. Este governo encontrou o país, conforme GIAMBIAGI (2005), em processo de superaquecimento, ou seja, um grande consumismo mal administrado, o que já havia levado a um colapso da estabilidade (Plano Cruzado); com pressão inflacionária; com deterioração da balança de pagamentos; e com crise fiscal. E que levou o governo a se preocupar intensamente com os problemas econômicos do país. Segundo LEMOS (2001), os programas sociais, no primeiro mandato FHC, foram deixados em plano terciário em função das políticas neoliberais e de cumprimento de medidas de cunho fiscal, e a sociedade passou a exigir que, após as reformas econômicas, os problemas sociais fossem atendidos. Contudo, o desemprego aumentou devidos às privatizações, ampliando o caos social com a redução dos salários médios e os processos excludentes.

Em 1995, o governo FHC, colocou em prática a Reforma Administrativa do Aparelho do Estado Brasileiro que, de acordo com FRAZÃO e RAMOS (2006), propôs a realização de atividades como serviços sociais e científicos por entidades públicas não-estatais sem fins lucrativos, o que possibilitou maior parceria das organizações do Terceiro Setor com o poder público. Esta reforma é um marco importante para a valorização do Terceiro Setor.

No tocante à reforma administrativa, o *Plano Diretor de Reforma do Estado*, de responsabilidade do *Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE)*, sob o comando de Luiz Carlos Bresser Pereira, parte da constatação do esgotamento do modelo de Estado até então adotado no Brasil e propõe um novo modelo, que reserva um papel de destaque às organizações privadas sem fins lucrativos. Para o MARE, a crise brasileira é uma *crise do Estado*, da estratégia estatizante e do modelo de “administração pública burocrática”. Como resposta a este esgotamento, propõe o conceito de “administração pública gerencial”, caracterizada pela *eficiência e qualidade*, descentralizada e com *foco no cidadão*. Este modelo

distingue quatro setores do Estado e a cada um atribui um tipo ideal de propriedade. Uma destas formas de propriedade, "pública não-estatal" é representada por organizações sem fins lucrativos, "que não pertencem a ninguém e estão orientadas para o atendimento do interesse público". Pelo Plano Diretor, as atividades e serviços não-exclusivos deveriam ser transferidas para a forma de propriedade pública não-estatal, através do mecanismo denominado, sugestivamente, "publicização"⁹. Esta transferência consiste na efetiva transformação de instituições públicas em organizações privadas sem fins lucrativos e a celebração de um contrato de gestão específico com o Poder Executivo para que estas novas instituições privadas de caráter público, denominadas *organizações sociais*, tenham acesso a recursos orçamentários do governo federal. Embora constituídas como entidades privadas sem fins lucrativos, as organizações sociais permanecem sob o controle estreito do Estado, seja pela participação majoritária de membros do governo nos conselhos de direção destas entidades, seja pelos requisitos de monitoramento impostos nos contratos de gestão. (FALCONER, 1999, p. 6)

No segundo mandato de FHC (1999-2002), de acordo com GIAMBIAGI (2005), foram lançados ou aprimorados programas de cunho social pelo governo. Isto aumentou o gasto público e criou uma rede de proteção social relativamente desenvolvida, se comparado com os existentes nos países latino-americanos. Porém, poucas foram as reformas radicais das políticas sociais nos dois ciclos do governo Fernando Henrique.

Assim, com esta carência de programas de cunho social, tornou-se necessário o desenvolvimento das atividades das entidades do Terceiro Setor, para atender a demanda social requerida. E em função do crescimento do Terceiro Setor na década de 90, houve a necessidade de leis adequadas.

2.5.2.2 Marco Legal para o Terceiro Setor no Brasil

Para OLIVEIRA (2005), o Terceiro Setor teve alguns marcos legais para seu funcionamento no Brasil. Define como o primeiro deles o Programa de Reforma do Aparelho do Estado, de iniciativa do Ministério da Administração e Reforma do

⁹ "O pressuposto do programa de publicização é que serviços públicos não-exclusivos podem ser realizados mais eficientemente se, mantido o financiamento do Estado, forem realizados pelo Setor Público não-estatal. As vantagens atribuídas às organizações sociais são as mesmas características dadas alhures às organizações sem fins lucrativos em geral: a sua operação com maior autonomia, a possibilidade de controle social direto da sociedade, a eficiência de gestão e a qualidade dos serviços que estas oferecem". (FALCONER, 1999, p. 6)

Estado, do qual resultou a Lei 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e cria o Programa de Publicação, além de outras providências.

O segundo grande marco, teve início em meados do ano de 1997, onde reuniões com representantes de organizações do Terceiro Setor e do Governo Federal, segundo PAES (2006), com o intuito de identificar as principais dificuldades legais e sugerir mudanças e inovações a legislação relativa às organizações da sociedade civil. Destas reuniões originou-se um projeto de lei que dispunha sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), e cria também uma forma de relacionamento destas com as organizações governamentais: o termo parceria. Após tramitação no Congresso Nacional, foi sancionado, no dia 23 de março de 1999, como Lei nº 9790/99.

Segundo FERRAREZI (2000, p. 28, citado por CUNHA, 2007, p.8), esta lei tem como objetivos específicos:

Qualificar as organizações do Terceiro setor por meio de critérios simples e transparentes, incluindo as formas recentes de atuação das organizações da sociedade civil, através da criação de uma nova qualificação, qual seja, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público/ Oscips; incentivar a parceria entre as Oscips e o Estado, por meio do Termo de Parceria, um novo instrumento jurídico criado para promover o fomento e a gestão das relações de parceria, permitindo a negociação de objetivos e metas e também o movimento e a avaliação dos resultados alcançados; implementar mecanismos adequados de controle social e responsabilização das organizações com o objetivo de garantir que os recursos de origem estatal administrados pelas Oscips sejam, de fato, destinados a fins públicos.

A Lei nº. 9.790, de 23-3-99, é apontada como o Novo Marco Legal para o Terceiro Setor no Brasil, pois foi uma visível tentativa de melhor regulamentar o funcionamento das organizações sem fins lucrativos e suas relações com as estruturas e orçamentos públicos, nas três esferas do Executivo, na medida do aumento considerável de transferências de recursos para as organizações realizarem programas e projetos de interesse público em parceria com o governo, em todas as áreas onde isto fosse de interesse social.

No que tange ao funcionamento e à função econômica das organizações do Terceiro Setor no Brasil, enquanto organizadoras da produção de bens e serviços públicos não estatais, é sabido que empregam e utilizam diversos fatores

econômicos, dentre eles o fator trabalho, seja de natureza contratual assalariada ou de natureza não-contratual, não-assalariada ou voluntária. O próximo capítulo tratará de conceituar o trabalho e o mercado de trabalho em geral e o trabalho e o mercado de trabalho do Terceiro Setor, de modo específico.

3 MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho influencia e é fundamental para a economia, principalmente dentro de um sistema capitalista, em que é feito uso do trabalho assalariado.

3.1 DEFINIÇÕES

3.1.1 Trabalho e emprego

O trabalho é essencial para o funcionamento das sociedades. É um fator econômico que pode ser definido, segundo GALVES (2004, p. 89), como “uma atividade humana que tem por objetivo a criação de utilidade, sob a forma de coisas úteis ou de prestação de serviços úteis, uns e outros servindo para o consumo, ou para a produção”. Uma atividade humana pode apresentar ao mesmo tempo aspectos econômicos, artísticos, éticos, religiosos, entre outros.

As palavras trabalho e emprego muitas vezes são associadas como sinônimos, porém não são. Atualmente elas estão muito ligadas, no entanto possuem significados diferentes. O trabalho existe desde quando o homem passou a transformar a natureza e o ambiente ao seu redor, já o emprego é um conceito que ficou conhecido no começo do século XIX, no contexto da chamada **Revolução Industrial**. Este foi utilizado, segundo BRIDGES (1995), para englobar o trabalho crescente nas fábricas e a burocracia das nações em época de industrialização. Aqui existe uma relação entre “homens que vendem sua força de trabalho por algum valor, alguma remuneração, e homens que comprem essa força de trabalho pagando algo em troca, algo como um salário”.¹⁰

Segundo GALVES (2004, p. 89) o trabalho é uma atividade necessária, pois a natureza deve ser transformada para atender a necessidade humana; uma

¹⁰ Disponível em: <<<http://www.ime.usp.br/~is/ddt/mac333/projetos/fim-dos-empregos/empregoEtrabalho.htm>>> acesso 01/07/2008

atividade que envolve não só o corpo humano, mas também a inteligência, ou seja, é uma atividade reflexiva; uma atividade pessoal e progressiva, pois cada indivíduo trabalha de um jeito e possuindo meios pode adaptar e aperfeiçoar seu trabalho. É uma atividade que “envolve sempre um esforço, um sacrifício. A análise econômica do fator trabalho revela que ele é, a rigor, um custo que se paga para obter uma utilidade. Quando a utilidade é menor do que o custo (desutilidade), o trabalho não é feito, ou não é econômico”. GALVES (2004, p. 90).

3.1.1.1 Evolução Histórica

Houve uma evolução histórica no mundo do trabalho, a situação do trabalhador sempre esteve em transformação, já passou pela escravidão, servidão, assalariado.

A escravidão é característica predominante no mundo antigo, os países coloniais dos séculos XIX e XX também utilizaram deste modo de produção. Segundo REZENDE (2005), o modo de produção escravista dissocia completamente o homem do resultado de seu trabalho e o torna nada mais que uma mera ferramenta. A extração do excedente econômico é no trabalho não remunerado e obrigatório. “O escravo tem o status, não de homem, mas de coisa. O senhor de escravo tem direito de propriedade sobre ele”. (GALVES, 2004, p. 95).

A servidão é uma característica do sistema econômico funcional na Idade Média. Conforme GALVES (2004, p.95), “a servidão definia a situação do trabalhador rural e sua família. Estava preso a terra em que trabalhava, embora não fosse escravo: para sair dela, precisava de licença do senhor da gleba. [...] Quando a terra era vendida, passava automaticamente a trabalhar para o novo dono. Em troca, recebia proteção do senhor”. Os trabalhadores rurais eram mão-de-obra dependente, de acordo com REZENDE (2005, p. 48), estes pagavam ao senhor parcelas da produção e prestavam serviços gratuitos na reserva senhorial, estavam sujeitos a uma dupla extração de excedente econômico. “Os resultados do trabalho passaram a ser apropriados pelos senhores, e não mais o próprio trabalho”. REZENDE (2005, p. 57).

Já nas cidades, existiam corporações, em que eram agrupados os trabalhadores de uma mesma profissão. Para GALVES (2004, p.95), os trabalhadores dividiam-se em três classes: aprendiz, companheiro e mestre. O mestre impunha as regras de trabalho, inclusive à quantidade de trabalhadores na corporação, quanto produzir, a qualidade do produto e os preços.

Toda produção urbana foi organizada localmente em associações profissionais, denominadas corporações de ofício. Tendo como unidade produtiva a oficina, empresa individual cujo proprietário, conhecido como mestre, era dono tanto da matéria-prima como das ferramentas, cada corporação urbana estabelecia os regulamentos de sua atividade (procedimentos técnicos, condições de emprego da mão-de-obra), e zelava pelo seu cumprimento. Dominadas pelos mestres, cuja condição tendeu a se tornar hereditária e sujeita a uma série de entraves para que os trabalhadores comuns a alcançassem, as corporações estabeleceram uma regulamentação protecionista contra a concorrência [...] cada oficina contando com um mestre, um aprendiz e poucos trabalhadores assalariados (companheiros ou jornaleiros) e controlando a mão-de-obra mediante acordos individuais de salários. (REZENDE, 2005, p. 64)

A partir da Revolução Francesa, século XVIII, o trabalhador passa a situação de salariado, conforme GALVES (2004), o trabalhador é livre, pode trabalhar em que, onde, para quem, pelo salário que quiser. O trabalhador passa a vender sua força de trabalho¹¹.

Conforme REZENDE (2005, p. 139), o sistema capitalista extrai excedente no processo de produção:

(...) o capitalismo prescinde totalmente da compulsão do trabalho. Ele não opera sua extração de excedente econômico, nem se apropriando do produtor – como na escravidão – nem do trabalho do produtor – como na economia dominial. Tampouco se apropria dos resultados do trabalho do produtor – como na economia senhorial. O capitalismo extrai excedente dentro do próprio processo de produção, de um produtor livre, através da diferença de valor, que esse produto recebe pela venda da mercadoria força de trabalho em relação às mercadorias que essa força de trabalho produz.

3.1.2 Mercado

Define-se mercado, em uma visão microeconômica, de acordo com PINDYCK (2005, p.7), como sendo um “grupo de compradores e vendedores que, por meio de suas reais ou potenciais interações, determinam o preço de um produto

¹¹ Força de trabalho é a capacidade de realizar determinada tarefa, livremente, no mercado, a fim de garantir sua sobrevivência. (REZENDE, 2005, p 139)

ou de um conjunto de produtos”. Neste processo ocorrem trocas de bens por uma unidade monetária ou por outros bens. Os mercados tendem a equilibrar-se pela lei da oferta e da demanda.

BRIDGES (1995, p. 72), define mercado como sendo “um lugar onde coisas são trocadas. É uma estrutura dentro da qual compradores procuram aquilo de que precisam. É um lugar onde vendedores vêm para encontrar compradores.(...) As regras do mercado definem como todas as partes envolvidas no intercâmbio podem satisfazer melhor suas necessidades e atingir seus objetivos”.

3.1.3 Mercado de trabalho

Popularmente o mercado de trabalho é definido como o número de vagas de empregos disponíveis para os trabalhadores em uma determinada área.

Economicamente, conforme VASCONCELLOS E PINHO (2003, p. 381), o mercado de trabalho¹² pode ser entendido como “a compra e venda de serviços de mão de obra, [...] onde trabalhadores e empresários se confrontam e, dentro de um processo de negociações coletivas que ocorre algumas vezes com a interferência do Estado, determinam conjuntamente os níveis de salários, o nível de emprego, as condições de trabalho e os demais aspectos relativos às relações entre capital e trabalho”. Ou seja, o mercado de trabalho é onde se realizam compra e venda de serviços de mão-de-obra e se estabelecem salários e nível de emprego.

Ora, um mercado de trabalho somente existe, segundo BARBOSA (2003), quando o trabalhador vende sua força de trabalho, portanto, a sua força de trabalho é tida como sua propriedade e o trabalhador é desprovido dos meios de produção.

Para EHREMBERG e SMITH (2000, p. 2), os trabalhadores apenas alugam o serviço de mão-de-obra, pois o trabalhador em si não pode ser comprado ou vendido, porém a mão-de-obra não pode ser isolada dos trabalhadores, então fatores não financeiros são condições tão relevantes a serem considerados quanto o preço pago pelo serviço. São fatores não financeiros: o meio ambiente de trabalho,

¹² “Todo mercado tem compradores e vendedores, e o mercado de trabalho não é exceção: os compradores são empregadores e os vendedores são os empregados” (EHREMBERG e SMITH, 2000, p. 30).

horário de trabalho, risco de acidente, entre outros. O mercado de trabalho possui um amparo legislativo extenso¹³ que interfere na relação empregatícia, já em outros mercados isto não ocorre.

O mercado de trabalho constitui um mecanismo por meio do qual os trabalhadores e os empregados interagem:

As ações dos compradores e vendedores no mercado de trabalho servem tanto para distribuir como para estabelecer os preços dos vários tipos de mão-de-obra. De uma perspectiva social, esses preços atuam como sinais ou incentivos no processo de distribuição, um processo que depende principalmente de decisões individuais e voluntárias. Do ponto de vista do trabalhador, o preço da mão de obra é importante na determinação da renda – e, portanto, do poder de compra. (EHREMBERG e SMITH, 2000, p. 37).

Os participantes do mercado de trabalho, de acordo com EHREMBERG e SMITH (2000), nem sempre podem ser ativos no mercado, no sentido de procurar novos funcionários ou novos empregos a todo o momento, porém todos os dias há uma grande demanda tanto por empregos como por trabalhadores.

3.1.3.1 Fator financeiro: Salário

Dentro do sistema capitalista uso do trabalho requer uma remuneração, ou seja, o salário. Segundo GALVES (2004, p. 155), o salário “é a renda do trabalhador subordinado, isto é, o trabalho prestado a um empregador”.

“A subordinação do trabalhador assume três aspectos: a *subordinação jurídica*: empregador e empregado estão vinculados, entre si, por um contrato de trabalho, que tutela sobretudo os interesses do empregado; *subordinação técnica*: o empregado cumpre ordens operacionais do empregador; *subordinação econômica*: a fonte dos recursos do empregado é o salário pago pelo empregador”. GALVES (2004, p. 155).

São características dos salários, segundo GALVES (2004, p.155):

¹³ Consubstanciado na Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou leis esparsas no ordenamento jurídico brasileiro.

1. Renda antecipada: o salário é pago ao trabalhador antes que o empregador, empresa venda o produto;
2. Renda forfatária: o salário deve ser pago independente de resultados obtidos pela empresa;
3. Renda vital: o salário é a fonte de recurso do trabalhador, este é usado para seu bem estar e de sua família.

3.1.4 Desemprego

Para traçar uma definição de desemprego, GALVES (2004) faz uma relação entre a população de um país, a sua força de trabalho, a sua população. Por população entendem-se os residentes num país, ou seja, seus habitantes. Por força de trabalho, pessoas que possam trabalhar. População ativa são os indivíduos que estão trabalhando, ou seja, os empregados. Logo, os desempregados são os que podem trabalhar e não estão trabalhando.

GALVES (2004) classifica grupos de desempregados, do ponto de vista econômico:

1. Indivíduos fora do mercado de trabalho e não estão buscando empregos, por motivos diversos;
2. Indivíduos que perderam o emprego, ou seja, os despedidos;
3. Indivíduos que demandam empregos na sua profissão e não encontram onde residem;
4. Os indivíduos tidos como trabalhadores marginais (surdos, mudos, idosos, alcoólatras, entre outros);
5. Os desempregados estacionais, isto é, aqueles que em virtude das características de sua profissão, ficam inativos durante certas épocas do ano, como por exemplo, os trabalhadores agrícolas;
6. Desempregados por fricção, aqueles que em virtude de deslocação da demanda dos bens e serviços, perdem o emprego e não podem seguir junto ao trabalho para o novo local de trabalho, assim novas vagas são abertas no setor para onde se deslocou a demanda;

7. O desemprego geral, ou keynesiana, ou pela insuficiência da demanda agregada: demanda é inferior a oferta de trabalho, isto ocorre pois, a demanda de bens e serviços é insuficiente para que todos os fatores de produção sejam empregados;
8. Desemprego tecnológico, em virtude do emprego da máquina ou da automação na atividade econômica.

3.2 COMO FUNCIONA O MERCADO DE TRABALHO

O estudo do mercado de trabalho se dá através da análise da demanda e oferta de mão-de-obra¹⁴.

Do lado da demanda do mercado de trabalho encontram-se os empregadores, segundo EHREMBERG e SMITH (2000), que tomam a decisão com relação à contratação de mão-de-obra, esta decisão sofre influência das condições do próprio mercado de trabalho, juntamente com o mercado de capitais e o mercado de produtos. “Os mercados de trabalho e de capital são os principais em que os insumos das empresas são adquiridos, e o mercado de produtos é aquele em que a produção é vendida. Na verdade, é claro, uma empresa pode operar em muitos mercados diferentes simultaneamente, de trabalho, capital ou produtos”. (EHREMBERG e SMITH 2000. p. 40)

As empresas combinam fatores de produção, segundo EHREMBERG e SMITH (2000, p. 41), principalmente mão-de-obra e capital, e vendem no mercado de produtos os bens e serviços produzidos. A produção e a combinação de mão-de-obra e capital dependem da demanda de produtos, do custo, da quantidade de mão-de-obra e do capital, da escolha de tecnologia. A demanda pela mão-de-obra leva ao número de trabalhadores empregados por uma empresa ou uma série de empresas.

Segundo EHREMBERG e SMITH (2000), no lado da oferta do mercado de trabalho encontram-se os trabalhadores, estes decidem se vão ou não trabalhar,

¹⁴ Aqui está sendo apresentada noção básica do mercado de trabalho, que possibilita uma visão do comportamento do mercado de trabalho.

onde devem trabalhar, suas decisões levam em conta como alocar seu tempo e salário a receber pelo trabalho.

3.3 ÓTICAS DO MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho pode ser observado de variadas óticas dentro da teoria econômica, aqui serão expostas algumas das principais teorias e modelos explicativos do mundo do trabalho, a saber: clássica, neoclássica, marxista, keynesiana, neoliberal.

3.3.1 A Escola Clássica

Uma das escolas mais antigas da economia e com grandes contribuições para a teoria econômica, seus principais representantes são Adam Smith, Ricardo e Malthus. Os pensadores clássicos contribuíram com a afirmação da “identidade entre os interesses particulares dos indivíduos e o interesse geral da sociedade”¹⁵, a teoria do valor-trabalho, entre outras contribuições. Esta escola é também a precursora das idéias do liberalismo, pela qual preconizavam a não intervenção do governo na atividade econômica.

Segundo VASCONCELLOS e PINHO (2003, p.30 e 31), Smith acreditava no egoísmo dos homens na promoção do interesse pessoal e que contribui para o interesse coletivo:

[...] todo indivíduo se esforça, em seu próprio benefício, para encontrar o emprego mais vantajoso para seu capital, qualquer que seja ele – o que o conduz, naturalmente, a preferir o emprego mais vantajoso para sociedade; o constante e ininterrupto esforço de todo homem para melhorar sua própria condição é freqüentemente bastante poderoso para manter a marcha natural das coisas no sentido da melhoria, a despeito da extravagância do

¹⁵ Disponível em << http://www.economiabr.net/teoria_escolas/escola_classica.html>>, acesso 22/05/2008.

governo e dos piores erros da administração. [...] implantou no homem certos instintos, entre os quais o de “troca”: este, mais a tendência de ganhar mais dinheiro e de subir socialmente conduzem o trabalhador a poupar, a produzir o que a sociedade precisa e a enriquecer a comunidade.

Contudo, o indivíduo é levado, por uma mão invisível, a contribuir com o interesse coletivo, assim acaba promovendo um fim que não fazia parte de seus objetivos. E, na visão clássica, esta mesma mão invisível é o regulador da economia, logo a intervenção do Estado¹⁶ é prejudicial, pois a economia possui seus próprios mecanismos de auto-regulamentação, que atuam com eficácia sempre que o Estado não dificulta seu funcionamento espontâneo.

Segundo DATHEIN (2000, p. 36), o modelo clássico começa com o equilíbrio no mercado de trabalho, “onde a mão-de-obra é negociada como um fator de produção¹⁷. O equilíbrio no mercado de trabalho determina um equilíbrio ótimo no mercado de bens, a partir do qual se pode encontrar o nível de preço no mercado monetário. Por fim, o mercado de capitais determina a taxa de juros que equilibra poupança e investimento”.

3.3.1.1 A visão clássica e o Terceiro Setor

Segundo MONTAÑO (2002, p. 81), o pensador Hayek diz que, o Estado, promovendo qualquer intervenção, até mesmo em questões sociais, significaria: “limitar a liberdade, intervir na vida econômica e impedir que as necessárias diferenças entre os indivíduos mobilizem a concorrência, como motor do desenvolvimento econômico com liberdade. Assim, a ordem social, concebida por Hayek, baseada na concorrência de mercado, prevê a redução do Estado a ponto de retirar dele também a responsabilidade de tentar atingir a justiça social”

Contudo, reduzir o poder do Estado, até mesmo no âmbito de questões sociais, acarreta uma necessidade de alguém promover serviços que até mesmo o

¹⁶ Na visão de Smith “O Estado deve exercer as funções de Manutenção da Segurança Militar; Administração da Justiça; Erguer e manter certas instituições públicas”. Disponível em: << http://www.economiabr.net/teoria_escolas/escola_classica.html>>, acesso 22/05/2008

¹⁷ Trabalho, capital e insumos.

Mercado não fornece. Assim as organizações da sociedade civil encarregam-se de desenvolver as atividades necessárias no âmbito social.

3.3.2 Neoclássica

A escola neoclássica elaborou conceitos utilizando ferramentas básicas de demanda e oferta. O equilíbrio do mercado de trabalho é determinado como em outro mercado qualquer através da combinação da oferta e demanda para determinar um preço, no caso, os salários.

A análise neoclássica tem como princípio fundamental o funcionamento do mercado de trabalho, no qual, de acordo com DATHEIN (2000, p. 35), “agentes econômicos de igual racionalidade e poder de mercado se encontram, como demanda empresarial por mão-de-obra e oferta de mão-de-obra por parte dos trabalhadores”. O ponto de encontro das funções, na economia sem restrições, é o nível de equilíbrio de pleno emprego.

A teoria neoclássica pressupõe a liberdade de o trabalhador querer ou não trabalhar, não é reconhecido o desemprego involuntário, “o indivíduo pode dividir o seu tempo (que é limitado) entre trabalhar ou não trabalhar (lazer) e ele (racionalmente) procura maximizar a utilidade derivada da renda e do lazer face às variações do salário”. PEREIRA (2003, p.7)

Segundo DATHEIN (2005, p.123):

O equilíbrio no mercado de trabalho, por definição, garante que essa PEA¹⁸ esteja plenamente ocupada. O desemprego, portanto, é uma situação de desequilíbrio e se manifesta, em princípio, como desemprego voluntário, no sentido de que os trabalhadores estão tentando impor uma condição que não condiz com a determinada pelo mercado (por exemplo, um salário real muito elevado), e os mecanismos desse mercado reagem produzindo o desemprego. Para a teoria neoclássica, portanto, o desemprego é uma situação anormal no contexto de uma economia de mercado. Somente fatores exógenos poderiam explicar o mau funcionamento do mercado de trabalho.

Quanto a políticas econômicas a idéia básica da escola neoclássica é o livre mercado, de acordo com DATHEIN (2005, p.130), “a melhor política contra o

¹⁸ População economicamente ativa.

desemprego seria liberalizar o mercado. Como o problema do desemprego surge quase invariavelmente de alguma rigidez no mercado de trabalho, é ele que deve ser flexibilizado”. Ou seja, segundo DATHEIN (2000), os mecanismos de livre mercado conduzem a uma economia de pleno emprego, não existindo desemprego involuntário, causada por uma rigidez da oferta de mercado de trabalho. O desequilíbrio ocorreria através de fatores exógenos perturbando por algum tempo ou com a ocorrência de contexto econômico não ótimo.

3.3.3 O Marxismo

Karl Marx foi um grande crítico do capitalismo, sua obra ultrapassou os limites da economia e levou a uma reflexão sobre o homem, a sociedade e a história.

De acordo com MONTAÑO (2002, p. 101), para Marx o trabalho não é apenas uma forma abstrata assumida pelo capitalismo, o trabalho não é apenas uma relação empregatícia. “O trabalho em Marx pressupõe a linguagem e a sociabilidade, exige cada vez mais interação e a comunicação entre os homens, produz o novo tanto na esfera objetiva quanto subjetiva”. Ou seja, o trabalho cria relações complexas, não pode ser visto apenas como um fator de produção.

Numa teoria sobre o valor do trabalho, de acordo com VASCONCELLOS E PINHO (2003, p 34), “afirmava Marx que ‘o valor da força de trabalho é determinado, como no caso de qualquer outra mercadoria, pelo tempo de trabalho necessário à produção, e conseqüentemente à reprodução, desse artigo em especial’”.

O valor da força de trabalho se baseia nos insumos de trabalho necessários à subsistência e treinamento dos trabalhadores. As condições da produção do sistema capitalista, entretanto, obrigam o trabalhador a vender mais tempo de trabalho do que o necessário para produzir valores equivalentes às suas necessidades de subsistência. Os trabalhadores são obrigados a aceitar as condições impostas pelos empregadores porque não dispõem de fontes alternativas de renda. Assim, seu dia de trabalho compreende o tempo ‘necessário’ à produção de valores iguais às exigências de manutenção, e um tempo de trabalho ‘excedente’. O valor criado pelo tempo de trabalho excedente é apropriado pelos detentores dos meios de produção – os capitalistas. (VASCONCELLOS E PINHO, 2003, p. 34)

Segundo VASCONCELLOS E PINHO (2003), para Marx, o capitalismo tende a separar as classes sociais, substituir homens por máquinas (devido o avanço tecnológico) e formar um exército de reserva dos desempregados, assim é mantido o poder dos capitalistas e a tendência de os salários em níveis de subsistência, pois os capitalistas podem recorrer à mão de obra desempregada para substituir aquela que deseja melhores salários.

Segundo MONTAÑO (2002, p. 177), Marx descreve que a expansão do exército de reserva pressiona a massa empregada, através da concorrência, com isto o trabalhador acaba aceitando ao trabalho excessivo e se sujeita às exigências do capital. A expansão do exército de reserva e o trabalho excessivo de alguns, acarreta a expulsão de muitos trabalhadores do mercado formal de trabalho. De acordo com MONTAÑO (2002), “só as lutas de classes, com melhores condições de trabalho pode levar à diminuição do desemprego, e com isso a uma melhor situação do trabalhador na relação/ trabalho”.

3.3.3.1 Visão marxista e o Terceiro Setor

Alguns autores apontam o Terceiro Setor como uma nova fonte de trabalho, logo o crescimento do terceiro setor possibilitou a existência de um mercado de trabalho fora da esfera pública e privada, uma alternativa de geração de emprego. E para MONTAÑO (2002, p. 170), “as ONGs teriam a grande utilidade de dar emprego a importante parte da população expulsa ou não aceita no mercado formal de trabalho”.

O exército de reserva poderia ser utilizado nas organizações, assim os desempregados que estivessem dispostos a serem empregados em trabalho do Terceiro Setor, poderiam ser contratados. RIFKIN (2001, p. 281) afirma que com “um salário social adequado daria a milhões [...] de desempregados, trabalhando em milhares de organizações comunitárias, a oportunidade de ajudarem a si próprio”

3.3.4 Escola Keynesiana

Keynes é considerado um dos maiores economistas da história econômica. “Keynes interessou-se pelos problemas da instabilidade em curto prazo e procurou determinar as causas das flutuações econômicas e os níveis de renda e de emprego em economias industriais”. (VACONCELLOS E PINHO, 2003, p 40).

De acordo com DATHEIN (2000), a Teoria Geral de Keynes tenta explicar tanto o pleno emprego quanto o desemprego (involuntário) ¹⁹, Uma diferença da teoria neoclássica, é o fato da “determinação teórica vem do estudo sobre a dinâmica econômica mais geral e seus impactos sobre o desemprego especificamente. A ordem é tomada inversamente, aparecendo o ‘mercado de trabalho’ no final da corrente” (DATHEIN, 2000, p. 99). Exemplo: o pleno emprego ou desemprego involuntário são situações causadas pela demanda efetiva, “que sofre as conseqüências da existência de incerteza e de instabilidade intrínsecas a uma economia monetária da produção, em que a moeda tem papel determinante” (DATHEIN, 2005, p. 126).

Segundo DATHEIN, 2005, p. 127:

O núcleo teórico comum às teorias keynesianas, portanto, é a consideração da demanda agregada como determinante fundamental do nível de emprego. Dessa maneira, no curto prazo, nem a oferta agregada, nem o mercado de trabalho seriam fundamentais. O emprego é determinado pela demanda efetiva, enquanto os trabalhadores não controlam efetivamente sua oferta de mão-de-obra. Existe desemprego voluntário, mas este tem pouca relevância teórica, empírica e político-econômica. A preocupação teórica e de política fundamental é com o desemprego involuntário, ou seja, com o equilíbrio abaixo do pleno emprego. Sendo esse desemprego involuntário gerado por insuficiência de demanda efetiva, a preocupação volta-se para os determinantes desta.

3.3.4.1 Visão keynesiana e o Terceiro Setor

A visão keynesiana, segundo NOGUEIRA (2005, p. 150-151), atribui ao Estado, além do papel de regulador econômico, o poder de implementar serviços

¹⁹ Os trabalhadores desempregados não conseguem empregos mesmo se oferecendo para trabalhar por menores salários que os vigentes no mercado.

sociais como forma de aumentar a demanda em momentos em que não seja suficiente para manter o pleno emprego. O Estado assume uma atuação intervencionista, é o principal responsável pela proteção social, tem o papel de administrador da força de trabalho, através de serviços sociais busca reduzir as desigualdades e o desemprego, configurando-se como Estado de Bem-Estar Social.

As necessidades sociais atendidas pelo Estado pode ser um ambiente propício para o desenvolvimento do Terceiro Setor, caso o Estado assuma o financiamento de suas atividades, destinando recursos orçamentários não para sua execução direta mas para sua execução indireta por meio de convênios, termos de parceria ou contratos de gestão com as organizações privadas sem fins lucrativos. Caso o Estado decida atuar diretamente, certamente o ambiente não seria propício para o crescimento do Terceiro Setor, sendo que este surgiria em contexto de crise do modelo keynesiano.

3.3.5 Neoliberalismo

A política neoliberal é uma doutrina político-econômica que foi implantada no mundo, para adaptar o modelo liberal. “Sua base principal é a desregulamentação da economia, privatização do setor empresarial do Estado, liberalização dos mercados, redução de déficit público, controle da inflação, corte nas despesas sociais, entre outros itens”. VASCONCELLOS (2003, p. 51)

POCHMANN (2001) aponta algumas teses do neoliberalismo:

- A reformulação no papel do Estado (redução de poder) levaria ao crescimento econômico sustentado.
- A abertura comercial e a internacionalização da economia permitiriam a modernização do parque produtivo e a redução do desemprego;
- Os países atrasados tecnologicamente deveriam comprar tecnologia do mercado internacional, o que reduziria o atraso técnico em relação aos países desenvolvidos;
- Romper com políticas de desenvolvimento regional no país para conformação de um país menos desigual;

- Desconcentração da renda a partir do estabelecimento da estabilidade monetária;
- O custo do trabalho sendo muito alto há perda de competitividade empresarial e gera desemprego, então deveria ter uma flexibilização dos contratos de trabalho e desregulamentação do mercado de trabalho;
- “Desresponsabilidade do Estado com o rendimento dos trabalhadores de salário base, como forma de levar à redução da desigualdade dos rendimentos do trabalho e à elevação dos salários de acordo com os ganhos de produtividade” (POCHMANN, 2001, p.9)

Para MONTAÑO (2002), o neoliberalismo se desdobra basicamente em três frentes: o combate ao trabalho (às leis e políticas trabalhistas e às lutas sindicais e da esquerda); reestruturação produtiva e a reforma do Estado.

3.3.5.1 Efeitos da política neoliberal no trabalho no Brasil

Em anos de aplicação de políticas neoliberais, POCHMANN (2001), aponta que as teses governamentais liberalizantes viraram mitos, pois segundo o autor as idéias neoliberais não correspondiam com a realidade brasileira, o que causou grande impacto no mercado de trabalho, gerando altos níveis de desemprego. Com a adoção deste novo modelo econômico o resultado foi pouco significativo para a economia e o trabalho no Brasil.

Nos anos 90, ocorreu uma ruptura das intervenções do Estado na economia brasileira. A proposta neoliberal de reformulação do papel do Estado levou a realização de reformas que estabeleceram um novo condutor do desenvolvimento econômico e social. As idéias neoliberais fortaleceram as transferências de ativos públicos para o Setor Privado, segmentos do Setor Público foram privatizados, concedidos, terceirizados e reformulados. O Estado passou ao papel de regulador, voltado ao estímulo da competição e da eficiência dos mercados, logo o governo adotou uma postura menos intervencionista e muito mais regulatório. POCHMANN (2001) aponta como efeitos destas transformações o agravamento do quadro social,

desemprego, violência urbana, graves desigualdades regionais e sociais. A década de 90 ficou conhecida pelo pior desempenho econômico.

Outra tese neoliberal é que “a abertura comercial e a internacionalização da economia seriam capazes de modernizar o parque produtivo e mais e melhores postos de trabalho. Porém, os resultados foram, na maior parte das vezes, negativos para o país, o que gerou um mito”.²⁰

Com a adesão desta tese neoliberal, o país ampliou a sua vulnerabilidade externa, devido a crescentes dependências financeira, produtiva, comercial e tecnológica. E as expectativas do aumento de nível de empregos foram frustradas, o que pode ser observado foi um saldo negativo de ocupação.

Conjuntamente com a implantação das reformas neoliberais no Brasil, os efeitos de regressão socioeconômica foram se manifestando. Inicialmente, constatou-se a presença de sinais de desestruturação do mercado de trabalho. Em outras palavras, o aparecimento de elevado desemprego aberto, o dessalariamento e a geração de postos de trabalho precários. Entre 1989 e 1999, a quantidade de desempregados ampliou-se de 1,8 milhão para 7,6 milhões, com aumento da taxa de desemprego aberto passando de 3,0% da População Econômica Ativa para 9,6%. Da mesma forma, houve também uma redução do emprego assalariado no total da ocupação. Em 1989, 64% do total da ocupação brasileira era de assalariados e, em 1999, passou para 58,7%. Somente no mercado formal de trabalho, 3,2 milhões de trabalhadores assalariados perderam o emprego, sendo 2 milhões pertencentes ao setor industrial. Por fim, os postos de trabalhos gerados caracterizam-se por ser, em sua grande maioria, precários. Nos anos 1990, a cada cinco ocupações criadas, quatro referem-se ao conjunto de trabalhadores autônomos, sem remuneração e assalariados sem registro formal. [...] podem-se perceber efeitos negativos sobre o trabalho. (POCHMANN, 2001, p. 48-49)

Outro argumento muito forte da política neoliberal foi de que sendo o custo do trabalho²¹ muito elevado inviabilizaria a modernização do país, além de produzir informalidade nas relações de trabalho e desemprego. Para POCHMANN (2001, p.107), “o mito do custo do trabalho foi produzido pelo neoliberalismo, como forma

²⁰ POCHMANN (2001, p. 39).

²¹ “Nas economias de mercado do século XX, a renda da mão-de-obra não resulta exclusivamente do funcionamento do mercado de trabalho. Invariavelmente, os países possuem, em maior ou menor grau, a presença de uma ‘cunha fiscal’, que corresponde à diferença entre o custo suportado pelo empregador e o rendimento efetivo recebido pelo empregado. Em síntese: a cunha fiscal refere-se o somatório dos impostos diretos pagos pelo empregado, mais a contribuição do emprego e mais a contribuição patronal. Todos adicionais referentes à cunha fiscal são dados a partir do salário bruto do empregado. Dessa forma, a cunha fiscal representa o grau de interferência do poder público na composição do custo do trabalho para o empregador e do salário disponível para o trabalhador.” POCHMANN (2001, p. 109-110)

de tornar ainda mais baixo o peso dos salários nas despesas das empresas, sem que com isso houvesse estímulo a geração de mais empregos”.

No Brasil há um complexo código de trabalho baseado na Consolidação das Leis do Trabalho e Constituição Federal. Segundo POCHMANN (2001, p. 125) a modificação no processo de formação dos custos do trabalho exigiria uma reforma no sistema de relação de trabalho.

Contudo, a adoção das políticas neoliberais, segundo POCHMANN (2001, p. 147), “pressupõe uma desconstitucionalização dos direitos trabalhistas, assim como o esvaziamento do código do trabalho, através da introdução de uma série de medidas flexibilizadoras das relações de trabalho”. As políticas do trabalho neoliberal sempre foram favoráveis à flexibilização dos contratos de trabalho e a desregulamentação do mercado de trabalho.

POCHMANN (2001) afirma que as idéias neoliberais sobre o trabalho, adotadas na década de 90, resultaram desfavoravelmente ao trabalhador e num grande fracasso com relação à geração de novas oportunidades de desenvolvimento socioeconômico nacional.

O autor conclui que: “Na toada dos anos 1990, apenas um quinto de toda a população tem assegurada a sua inclusão socioeconômica, isto é, somente 20% dos brasileiros tem acesso aos benefícios do novo modelo econômico, o que transforma o projeto neoliberal numa máquina de produção de mitos que anestesiam a população, enquanto a exclusão e o atraso ganham maior dimensão” (POCHMANN, 2001, p.172)

3.3.5.2 Neoliberalismo e o Terceiro Setor

Segundo MONTAÑO (2002, p. 189), o neoliberalismo propõe a reconstituição do mercado, reduzir ou até mesmo eliminar a intervenção social por parte do Estado em diversas áreas e atividades. Passando a responsabilidade total do Estado para uma lógica da sociedade civil e do mercado.

Com a alteração na função do Estado, de acordo com CARDOZO (2001, p. 15) há uma desresponsabilização deste com a sociedade, refletida na diminuição

dos recursos destinados às políticas sociais e na transferência das áreas sociais para a esfera da sociedade civil. “É nesse contexto, [...], que a sociedade se rearticula para garantir seu bem-estar e recuperar espaços de ação e relações sociais edificantes e melhores.” Assim, há uma relação do crescimento do Terceiro Setor e a diminuição das funções do Estado, ou seja, a diminuição da intervenção estatal nas questões sociais, seria compensada pelo crescimento da intervenção da sociedade civil.

Os postulados do neoliberalismo, exerceram papéis preponderantes para transformação na forma de participação da sociedade civil, Mercado e o Estado. A tese neoliberal apontada por POCHMANN (2001), a reformulação no papel do Estado, teve como principais conseqüências o agravamento do quadro social, desemprego, violência urbana, graves desigualdades regionais e sociais. A atuação das organizações do Terceiro Setor, de acordo com FERREIRA (2005), ajudam a diminuir a tensão social gerada pelos programas de ajuste estrutural, no caso o neoliberalismo.

4 EMPREGO E MERCADO DE TRABALHO NO TERCEIRO SETOR

O capítulo estará em torno do emprego, o mercado de trabalho no Terceiro Setor, levantando aqui as principais características do trabalho remunerado do Terceiro Setor. Será elaborada uma análise através de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.1 TRABALHO NO TERCEIRO SETOR

O Terceiro Setor, tendo em vista a sua característica de uma atividade de mão de obra intensiva, isto é, onde prepondera o trabalho humano, tem sido, apontado como uma importante fonte de geração de serviços, se constitui no ponto central de sua existência. O Terceiro Setor necessita, obrigatoriamente para a realização de sua razão de ser institucional, de pessoas se relacionando com pessoas.²²

Conforme PAES (2006), o Terceiro Setor vem atraindo cada vez mais um número maior de pessoas, devido seus propósitos, princípios e valores, assim pessoas se engajam em lutas sociais, tanto de forma profissional, ou seja, trabalho remunerado, como de forma voluntária, portanto, não remunerada.

4.1.1 Trabalho não remunerado, Voluntariado

Para OLIVEIRA (2005), o voluntariado pode ser dividido como o tradicional e o social. Segundo o autor, historicamente o voluntariado vem marcado por práticas de natureza privada e de caráter assistencialista. O voluntariado tradicional era caracterizado pela boa vontade ou pela caridade de fundo religioso, para atender e

²² PAC – Programa de articulação pela Cidadania – 2005

apoiar indivíduos necessitados. O voluntário, na maioria dos casos, não possuía o objetivo de remediar a pobreza. Já o voluntariado social, encontrado atualmente, busca unir competências técnicas e o comprometimento com a cidadania, voltada à mudança social.

A ação voluntária é exercida por aquelas pessoas que doam seu tempo e trabalho para causas de interesse social. O voluntário disponibiliza a prestação de seu serviço sem expectativa de auferir benefícios financeiros.

O voluntariado é a forma com que cada vez mais pessoas procuram contribuir para uma nova ordem social, conscientes da sua responsabilidade ante uma sociedade desigual. Segundo PAES (2006, p.461), é importante salientar que a “figura do voluntário não veio para substituir o empregado da entidade sem fins lucrativos, veio para somar esforços no cumprimento da função social dessas instituições”

Atualmente existem diversas organizações que se utilizam do trabalho voluntário de milhares de pessoas, não só no Brasil como em todo o mundo. De acordo com OLIVEIRA (2005), uma pesquisa internacional da Jonh Hopkins University no Brasil, coordenada pela pesquisadora Leilah Landim, afirma que o setor sem fins lucrativos no Brasil, em 1995, contava com o número 300 mil pessoas ocupadas em atividades ligadas ao Terceiro Setor que desenvolviam trabalhos voluntários.

Em 1998, foi sancionada a Lei nº 9.608, a Lei do Voluntariado, que dispõe sobre o serviço voluntário, conforme PAES (2006, p. 460):

Assim, a Lei nº 9.608/98 define, já no seu art. 1º o serviço voluntário como 'a atividade não-remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade', e estabelece, com acerto, pela concisão, que 'o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim' [...] Já o art. 2º da lei dispõe, em nome da publicidade e segurança das relações jurídicas, que o serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade pública e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

4.1.2 Trabalho remunerado

De acordo com PAES (2006, p. 451), as instituições do Terceiro Setor “que necessitem contratar empregados deverão seguir os ditames ou as regras previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CTL) e nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho”. Não há nenhuma diferenciação legal entre os empregados do Terceiro Setor, dos empregados do Setor Privado ou Público, tanto a forma de contratação, como os encargos são os mesmos.

As principais formas de contratação remunerada com vínculo de emprego são: Contrato de experiência; Contrato por prazo indeterminado; Contrato de aprendizagem; Contrato de trabalho por tempo parcial.

As principais formas de contratação remunerada sem formação de vínculo empregatício são: Trabalhadores temporários; Estagiários e Trabalhadores autônomos.

4.2 DINÂMICA DO MERCADO DE TRABALHO NO TERCEIRO SETOR

No Terceiro setor, segundo SOUZA (2007), o mercado de trabalho é diferenciado do mercado convencional, neste o empregado aluga mão de obra, é contratado como um fator de produção, que em combinação com demais fatores geram bens a serem vendidos no mercado de bens.

Para RIFKIN (2001), a atividade do Terceiro Setor é substancialmente diferente da atividade de mercado, em que a troca é sempre material e financeira e as consequências sociais são menos importantes do que ganhos e perdas econômicos. A pessoa que desenvolve um trabalho no Terceiro Setor, se depara com um ambiente em que pode expressar opinião, exhibir talentos de maneiras impossíveis nos confins mais restritos do local de trabalho, onde imperam apenas a

produção e eficiência. “Aqui ele supera a si próprio, como raramente o faz em seu emprego, trabalhando com outros para fins não lucrativos”²³

RIFKIN (2001, p. 282), acredita que o bom funcionamento do setor requer grande variedade de habilidades:

Um Terceiro Setor viável requer uma grande Variedade de habilidades, desde conhecimentos mínimos até a sofisticada experiência gerencial. Utilizando um esquema de classificação de cargos, um sistema de graduação e uma escala de salários semelhantes aos usados no Setor Público, as organizações de Terceiro Setor poderiam recrutar das imensas fileiras de desempregados, provendo suas organizações com um mix adequado de trabalhadores não especializados, especializados e profissionais, que assegurariam o sucesso das comunidades a que servem.

O estudo do mercado de trabalho se dá através da análise da demanda e oferta de mão-de-obra. De acordo com SOUZA (2007), no Terceiro Setor passa a ser apresentado como a demanda e oferta de pessoas.

Do lado da demanda do mercado de trabalho encontram-se as organizações do Terceiro Setor, que tomam a decisão com relação à contratação de pessoas, com base na necessidade de execução de projetos, a disponibilidade de recursos financeiros, entre outros fatores. Segundo SOUZA (2007, p. 21), “as instituições acabam demandando pessoas através dos projetos que desenvolvem, pois na maioria das instituições do Terceiro Setor as equipes são formadas pela demanda de projetos, logo, o número de pessoas depende da quantidade necessária para desenvolvê-lo e principalmente do recurso adquirido para o projeto.”

Do lado da oferta, encontram-se as pessoas, que tomam a decisão se vão ou não trabalhar com os objetivos e missões das organizações do Terceiro Setor, além é claro de levarem em conta como alocar seu tempo e salário a receber pelo trabalho.

A contratação de pessoas e/ou profissionais ocorre no mercado de trabalho convencional, logo as organizações concorrem com empresas privadas que podem oferecer melhores salários e mais benefícios. Segundo SOUZA (2007), esta é uma das dificuldades encontradas pelas organizações, que tem o objetivo de contratar profissional, visto que as entidades possuem restrições, porém é necessária a exigência das mesmas qualificações e características de um bom profissional.

²³ LIPPMANN (citado por RIFKIN, 2001, p. 268)

4.3 MERCADO DE TRABALHO NO TERCEIRO SETOR, SEGUNDO DADOS DO IBGE

O IBGE em parceria com o com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG) e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), realizou uma pesquisa com o objetivo de apresentar e quantificar o Terceiro Setor referente ao ano de 2002, cujos dados foram apresentados no ano de 2004.

4.3.1 Metodologia

O levantamento de dados ocorreu da seguinte forma, segundo IBGE (2004):

- A coleta de dados se deu a partir do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE)²⁴ do IBGE, para o ano de 2002. O código de natureza jurídica de entidades sem fins lucrativos permitiu a definição do ponto de partida para identificar as FASFIL (Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos), o objeto de estudo da pesquisa.
- Após, adotaram como referência a metodologia do Manual sobre as Instituições sem Fins Lucrativos no Sistema de Contas Nacionais, elaborado pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, em conjunto com a Universidade John Hopkins, em 2002. Em que as FASFIL inscritas no CEMPRE, deveriam atender alguns critérios conjuntamente, deveriam ser organizações privadas, não integrantes do Estado; sem fins lucrativos; legalmente constituídas; auto-administradas; e voluntárias, ou seja, a atividade de associação ou de fundação da entidade é livremente decidida pelos sócios ou fundadores. Com isto afunilaram-se os dados, pois algumas

²⁴ "CEMPRE - cobre o universo das organizações inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, que no ano de referência declararam, ao Ministério do Trabalho e Emprego, exercer atividade econômica no Território Nacional." (IBGE, 2004, p. 13).

entidades que são consideradas formalmente como sem fins lucrativos, não se enquadram aos critérios simultaneamente. Como por exemplo, Condomínio em Edifícios; Entidade Sindical, Partido Político, entre outros.

- A partir desses critérios, são consideradas como FASFIL, as entidades sem fins lucrativos: Organização Social; Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); Outras Fundações Mantidas com Recursos Privados; Filial, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeira; e Outras Formas de Associação.
- Após classificaram as organizações por finalidade das instituições. Para isto consideraram como parâmetro a *COPNI ampliada*²⁵, Classificação dos Objetivos das Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias.

4.3.2 Resultados gerais obtidos do Terceiro Setor

Na tabela 2, será apresentado o total de FASFIL no Brasil, e como estão divididas, de acordo com os critérios adotados na metodologia.

TABELA 2 – NÚMERO DE FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – BRASIL - 2002

Classificação das entidades sem fins lucrativos	Número de fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos
Total	275.895
Habitação	322
Habitação	322
Saúde	3.798
Hospitais	2.009
Outros serviços de saúde	1.789
Cultura e recreação	37.539
Cultura e arte	10.645
Esportes e recreação	26.894
Educação e Pesquisa	17.493
Educação infantil	2.801
Educação fundamental	7.968

²⁵ “A classificação adotada é mais ampla do que a COPNI original, por incluir não somente as instituições privadas sem fins lucrativos servindo as famílias (para uso do Sistema de Contas Nacionais), mas o conjunto das entidades sem fins lucrativos”. (IBGE, 2004, p. 18).

Ensino médio	1.322
Educação superior	1.656
Estudos e pesquisas (1)	1.817
Educação profissional	244
Outras formas de educação / ensino	1.685
Assistência Social	32.249
Assistência Social	32.249
Religião	70.446
Religião	70.446
Associações patronais e profissionais	44.581
Associações patronais e profissionais	3.533
Associações profissionais	16.151
Associações de produtores rurais	24.897
Meio ambiente e proteção animal	1.591
Meio ambiente e proteção animal	1.591
Desenvolvimento e defesa de direitos	45.161
Associações de moradores	14.568
Centros e associações comunitárias	23.149
Desenvolvimento rural	1.031
Emprego e treinamento	388
Defesa de direitos de grupos e minorias	4.662
Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	1.363
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	22.715
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	22.715

Fonte: IBGE, FASFIL (2002)

Nota: (1) Para efeitos deste estudo, todas as instituições que promovem estudos e pesquisas, qualquer que seja a área, foram agrupadas no item Estudos e Pesquisas

O Terceiro Setor no Brasil, em 2002, contava com aproximadamente 276 mil organizações, sendo estas classificadas por finalidade de Habitação; Saúde; Cultura e Recreação; Educação e Pesquisa; Assistência Social; Religião; Associações Patronais e Profissionais; Meio Ambiente e Proteção Animal; Desenvolvimento e Defesa de Direitos; e Outras instituições privadas sem fins lucrativas não especificadas anteriormente. De acordo com o IBGE (2004), o número de entidades que se apresentam como fundações privadas e associações sem fins lucrativos representam 5% do universo de 5,3 milhões de organizações públicas, privadas lucrativas e não lucrativas.

Nota-se que o número de entidades dedicadas a Religião, representam pouco mais de um quarto das FASFIL, ou seja, aproximadamente 26%, dedicam-se diretamente atividades religiosas²⁶. Outras classificações que demonstram grande participação são as entidades voltadas ao Desenvolvimento e Defesa de Direitos, assim como Associações Patronais e Profissionais, com 16,37% e 16,16%,

²⁶ Enquadram-se templos, paróquias, pastorais, centros espíritas, dentre outros, isto é, organizações que cultivam crenças religiosas e administram serviços religiosos ou rituais.

respectivamente. Cultura e Recreação, Assistência social, assim como Educação e pesquisa, que são sempre apontados como sendo as áreas principais de atividades do Terceiro Setor, registram 13,6%, 11,6% e 6%, respectivamente. As instituições que desenvolvem atividades de saúde, meio ambiente e habitação, agregam menos de 5% do total das FASFIL.

O estudo apresentado pelo IBGE (2004), apresenta dados interessantes. De 1996 a 2002, conforme Anexo I, tabela 7, as organizações passaram de 107 mil para 276 mil, um crescimento de 157%, sendo que 62% das entidades tiveram origem a partir de 1990 ou seja, as FASFIL são relativamente novas, segundo Anexo II, tabela 8. No Brasil, as entidades do Terceiro Setor se encontram distribuídos por todas as regiões do país, porém esta distribuição não é proporcional, de acordo com Anexo III, tabela 9, existe uma predominância da região sudeste (44%), se concentrando em São Paulo (21%) e Minas Gerais (13%), que pode ser explicado por seu grau de desenvolvimento e concentração populacional.

4.3.3 Empregos e Remuneração

O Terceiro Setor no Brasil, em 2002, empregava 1,5 milhões de pessoas assalariadas, tabela 3. De acordo com o IBGE (2004), trata-se de um número de trabalhadores considerável, principalmente se levar em consideração que este número correspondia ao triplo de servidores públicos federais na ativa no mesmo ano, isto é, cerca de 500 mil pessoas.

Desses empregos gerados, segundo o IBGE (2004), a maior parte das pessoas ocupadas encontra-se na região sudeste, cerca de 56%, sendo que a concentração de trabalhadores é maior nos estados de São Paulo (32%) e Minas Gerais (11%), estes agregam mais de 40% dos trabalhadores dessas organizações. Já a Região Sul, que abriga número semelhante de organizações do Nordeste, emprega aproximadamente 100 mil pessoas a mais, isto é, 309 mil em contrapartida a 215 mil trabalhadores, respectivamente.

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DO PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO, SEGUNDO GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2002

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Distribuição			
	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos		Pessoal ocupado assalariado	
	Absoluta	Relativa (%)	Absoluta	Relativa (%)
Brasil	275.895	100,00	1.541.290	100,00
Norte	11.715	4,25	46.484	3,02
Rorônia	2.162	0,78	4.821	0,31
Acre	711	0,26	1.882	0,12
Amazonas	1.797	0,65	11.856	0,77
Roraima	408	0,15	816	0,05
Pará	4.728	1,71	20.706	1,34
Amapá	314	0,11	1.907	0,12
Tocantins	1.595	0,58	4.496	0,29
Nordeste	61.295	22,22	215.371	13,97
Maranhão	6.241	2,26	13.178	0,85
Piauí	4.922	1,78	6.353	0,41
Ceará	11.568	4,19	47.221	3,06
Rio Grande do Norte	3.425	1,24	13.616	0,88
Paraíba	5.089	1,84	10.459	0,68
Pernambuco	8.222	2,98	47.026	3,05
Alagoas	1.814	0,66	12.280	0,80
Sergipe	2.100	0,76	8.117	0,53
Bahia	17.914	6,49	57.121	3,71
Sudeste	121.175	43,92	857.633	55,64
Minas Gerais	34.741	12,59	172.452	11,19
Espírito Santo	5.670	2,06	25.134	1,63
Rio de Janeiro	22.207	8,05	172.143	11,17
São Paulo	58.557	21,22	487.904	31,66
Sul	63.562	23,04	306.367	19,88
Paraná	20.802	7,54	115.962	7,52
Santa Catarina	17.169	6,22	50.902	3,30
Rio Grande do Sul	25.591	9,28	139.503	9,05
Centro-Oeste	18.148	6,58	115.435	7,49
Mato Grosso do Sul	3.488	1,26	19.783	1,28
Mato Grosso	4.220	1,53	12.562	0,82
Goiás	6.646	2,41	38.584	2,50
Distrito Federal	3.794	1,38	44.506	2,98

Fonte: IBGE, FASFIL (2002)

Segundo dados do IBGE (2004), Anexo IV, tabela 10, das pessoas contratadas formalmente, assalariadas, mais da metade (52%) estão concentradas nas organizações que atuam nas áreas de educação (29%) e saúde (23%). Vale lembrar, como já citado no trabalho, estas não são as entidades com maior participação na constituição das 276 mil organizações no Brasil, estas juntas correspondem apenas 8% do total. Porém, as organizações religiosas, representam um caso inverso, elas que constituem cerca de 26% das FASFIL no país, empregam apenas 7 % das pessoas ocupadas²⁷. “As organizações religiosas, as

²⁷ “Segundo registram Landim e Scalón (2000, p.54), a partir dos resultados da pesquisa sobre trabalho voluntário no Brasil: a área ‘instituições religiosas’ recebe a maior parte do tempo doado. Ou

que atuam no desenvolvimento e defesa de direitos e as associações patronais e profissionais: reúnem o maior número de entidades, mais da metade do total, e ocupam somente 17% dos trabalhadores das FASFIL²⁸. Nas entidades de assistência social, cultura e recreação, meio ambiente e habitação, observa-se certa similaridade entre a proporção de instituições e de pessoas ocupadas: as quatro áreas reunidas representam, aproximadamente, um quarto tanto das FASFIL como dos trabalhadores por elas empregados.

De acordo com o IBGE (2004), o universo do Terceiro Setor brasileiro é formado por milhares de organizações muito pequenas e poucas concentram os empregados do setor. Como pode ser observado na Tabela 4, a maioria das entidades (77%) não possuem qualquer empregado. O que leva a crer que estas utilizam trabalho voluntário. Das FASFIL apenas 1% são consideradas de grande porte, isto é, contam com 100 ou mais empregados. Nestas entidades estão concentradas 61% das pessoas ocupadas assalariadas no setor, o que significa que cerca de 2,5 mil entidades absorvem quase 1.000.000 de trabalhadores, de acordo com a tabela 11, Anexo V.

As regiões Norte e Nordeste são as que possuem, proporcionalmente, o maior número de organizações sem empregados (81% e 85%, respectivamente). Esse percentual é relativamente menor nas Regiões Sudeste (72%) e Centro-Oeste (72%). As instituições com uma a duas pessoas ocupadas representam 9% do total das FASFIL. As entidades com 10 ou mais empregados não ultrapassam 8%. No geral, as entidades localizadas no Sul são maiores do que as do Nordeste qualquer que seja a atividade realizada.

TABELA 4 – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, POR GRANDES REGIÕES, SEGUNDO PORTE - 2002

Porte (faixas de pessoal ocupado assalariado)	Distribuição das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos					
	Brasil		Grandes Regiões			
			Norte		Nordeste	
	Absoluta	Relativa (%)	Absoluta	Relativa (%)	Absoluta	Relativa (%)
Total	275.895	100,00	11.715	100,00	61.295	100,00
0	212.165	76,90	9.491	81,02	52.375	85,45
De 1 a 2	25.825	9,36	896	7,65	3.530	5,76
De 3 a 4	9.241	3,35	327	2,79	1.343	2,19
De 5 a 9	9.782	3,55	358	3,06	1.364	2,23
De 10 a 49	13.774	4,99	446	3,81	1.990	3,25

seja, considerando-se o número de horas de trabalho voluntário, cerca de 58% desenvolvem-se através de espaços diretamente ligados a igrejas e centros de culto religioso" (IBGE, 2004, p. 38)

²⁸ (IBGE, 2004, p. 35)

De 50 a 99	2.495	0,90	101	0,86	357	0,58
De 100 a 499	2.198	0,80	84	0,72	281	0,46
Mais de 500	415	0,15	12	0,10	55	0,09
Porte (faixas de pessoal ocupado assalariado)	Distribuição das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos					
	Grandes Regiões					
	Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
	Absoluta	Relativa (%)	Absoluta	Relativa (%)	Absoluta	Relativa (%)
Total	121.175	100,00	63.562	100,00	18.148	100,00
0	87.371	72,10	49.815	78,37	13.113	72,26
De 1 a 2	13.351	11,02	5.761	9,06	2.287	12,60
De 3 a 4	4.796	3,96	2.015	3,17	760	4,19
De 5 a 9	5.153	4,25	2.135	3,36	772	4,25
De 10 a 49	7.558	6,24	2.888	4,54	892	4,92
De 50 a 99	1.384	1,14	500	0,79	153	0,84
De 100 a 499	1.317	1,09	377	0,59	139	0,77
Mais de 500	245	0,20	71	0,11	32	0,18

Fonte: IBGE, FASFIL (2002)

De acordo com o IBGE (2004), o Terceiro Setor que emprega cerca de 1,5 milhões de pessoas, atinge o valor de R\$ 17,5 bilhões com salários e outras remunerações. Conforme tabela 5, em 2002, em média, os trabalhadores das FASFIL ganhavam, por mês, 4,5 salários mínimos²⁹. Este valor estava acima da média (4,3 salários mínimos) dos assalariados das organizações públicas, privadas lucrativas e não-lucrativas, inscritas no CEMPRE.

TABELA 5 – PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO E SALÁRIOS DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – BRASIL – 2002

Classificação das Entidades sem fins lucrativos	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos			
	Pessoal ocupado assalariado	Salários e outras Remunerações (1 000,00 R\$ correntes)	Salário médio mensal (1,00 R\$ corrente)	Salário médio mensal (salário mínimo) (1)
Total	1.541.290	17.449.545	871	4,5
Habitação	187	976	401	2,1
Habitação	187	976	401	2,1
Saúde	351.890	3.757.399	821	4,2
Hospitais	308.811	3.273.157	815	4,2
Outros serviços de saúde	43.079	484.242	865	4,4
Cultura e recreação	119.629	1.346.248	865	4,4
Cultura e arte	31.670	561.776	1.364	7,0
Esportes e recreação	88.022	784.427	686	3,5
Educação e Pesquisa	446.965	6.786.616	1.168	6,0
Educação infantil	20.192	115.821	441	2,3
Educação fundamental	93.997	1.044.436	855	4,4
Ensino médio	62.079	772.625	957	4,9
Educação superior	200.994	3.872.526	1.482	7,6
Estudos e pesquisas	21.126	290.350	1.057	5,4
Educação profissional	11.921	103.998	671	3,4
Outras formas de educação / ensino	36.656	586.860	1.232	6,3

²⁹ O valor médio mensal do salário mínimo em 2002 foi de R\$ 195,38

Assistência Social	226.510	1.614.589	548	2,8
Assistência Social	226.510	1.614.589	548	2,8
Religião	101.513	736.260	558	2,9
Religião	101.513	736.260	558	2,9
Associações patronais e profissionais	84.402	856.105	780	4,0
Associações patronais e profissionais	13.290	174.861	1.012	5,2
Associações profissionais	61.063	567.350	715	3,7
Associações de produtores rurais	10.049	113.894	872	4,5
Meio ambiente e proteção animal	3.006	39.364	1.007	5,2
Meio ambiente e proteção animal	3.006	39.364	1.007	5,2
Desenvolvimento e defesa de direitos	68.972	716.072	799	4,1
Associações de moradores	9.986	50.372	388	2,0
Centros e associações comunitárias	24.922	284.733	879	4,5
Desenvolvimento rural	1.510	11.468	584	3,0
Emprego e treinamento	2.330	59.321	1.958	10,0
Defesa de direitos de grupos e minorias	14.911	124.346	641	3,3
Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	15.313	185.833	934	4,8
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	138.153	1.595.916	889	4,5
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	138.153	1.595.916	889	4,5

Fonte: IBGE, FASFIL (2002)

Nota: (1) O valor médio mensal do salário mínimo em 2002 foi de R\$ 195,38 (cento e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

No geral, as variações salariais ocorrem em função do tipo de atividade prestada pelas organizações. Segundo IBGE (2004), ganham menos os trabalhadores das áreas de habitação, assistência social, religião. Estes recebem menos da metade do que os assalariados da educação, 6,0 salários mínimos, podem-se constatar que o grupo de classificação que mais contribuiu para a soma de remuneração foi o de educação e pesquisa. As organizações que trabalham com o meio ambiente tendem a remunerar relativamente melhor seus empregados: em média, estes percebem mensalmente 5,2 salários mínimos.

Quanto a remuneração por região, percebem-se desigualdades regionais. Conforme Anexo VI, tabela 12, o nordeste paga aos seus trabalhadores cerca de 2,9 salários mínimos, já a região sudeste paga em torno de 4,9 salários mínimos.

O IBGE (2004, p. 40), destaca que:

Registra-se, também, que à medida que crescem as organizações aumentam os salários: nas entidades com um e dois empregados, as remunerações médias são de 2 salários mínimos por mês. Este valor é cerca de três vezes superior nas entidades com 500 ou mais empregados que, em média, pagam seus trabalhadores com 5,6 salários mínimos. É importante ressaltar que as entidades de maior porte são, no geral, as que exercem atividades que demandam maior proporção de mão-de-obra qualificada, tais como hospitais, escolas e universidades. Portanto, é de se esperar que os salários pagos sejam mais elevados.

4.3.4 Evolução de 1996 a 2002 nos empregos do Terceiro Setor

De acordo com IBGE (2004), entre 1996 e 2002, conforme tabela 6, o número de pessoas empregadas aumentou em 500 mil novos trabalhadores, ou seja, o número de empregos no Terceiro Setor passou de um milhão de empregados para 1,5 milhão, o corresponde a um crescimento de 48%.

TABELA 6 – PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, EM NÚMEROS ABSOLUTOS E RELATIVOS E VARIAÇÃO PERCENTUAL, SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – BRASIL – 1996/ 2002

Classificação das entidades sem fins lucrativos	Pessoal ocupado assalariado em 31.12				
	1996		2002		Variação Percentual (%)
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	
Total	1.039.925	100,0	1.541.290	100,0	48,2
Habitação	416	0,0	187	0,0	(-)55,0
Habitação	416	0,0	187	0,0	(-)55,0
Saúde	260.548	25,1	351.890	22,8	35,1
Hospitais	236.569	22,7	308.811	20,0	30,5
Outros serviços de saúde	23.979	2,3	43.079	2,8	79,7
Cultura e recreação	109.395	10,5	119.692	7,8	9,4
Cultura e arte	23.339	2,2	31.670	2,1	35,7
Esportes e recreação	86.056	8,3	88.022	5,7	2,3
Educação e Pesquisa	301.022	28,9	446.965	29,0	48,5
Educação infantil	12.868	1,2	20.192	1,3	56,9
Educação fundamental	74.276	7,1	93.997	6,1	26,6
Ensino médio	57.844	5,6	62.079	4,0	7,3
Educação superior	108.654	10,4	200.994	13,0	85,0
Estudos e pesquisas	13.422	1,3	21.126	1,4	57,4
Educação profissional	9.344	0,9	11.921	0,8	27,6
Outras formas de educação / ensino	24.614	2,4	36.656	2,4	48,9
Assistência Social	135.688	13,0	226.510	14,7	66,9
Assistência Social	135.688	13,0	226.510	14,7	66,9
Religião	71.487	6,9	101.513	6,6	42,0
Religião	71.487	6,9	101.513	6,6	42,0
Associações patronais e profissionais	49.178	4,7	84.402	5,5	71,6
Associações patronais e profissionais	10.161	1,0	13.290	0,9	30,8
Associações profissionais	31.642	3,0	61.063	4,0	93,0
Associações de produtores rurais	7.375	0,7	10.049	0,7	36,3
Meio ambiente e proteção animal	1.820	0,2	3.006	0,2	65,2
Meio ambiente e proteção animal	1.820	0,2	3.006	0,2	65,2
Desenvolvimento e defesa de direitos	38.501	3,7	68.972	4,5	79,1
Associações de moradores	4.249	0,4	9.986	0,6	135,0
Centros e associações comunitárias	16.678	1,6	24.922	1,6	49,4
Desenvolvimento rural	1.263	0,1	1.510	0,1	19,6
Emprego e treinamento	1.403	0,1	2.330	0,2	66,1
Defesa de direitos de grupos e minorias	7.079	0,7	14.911	1,0	110,6
Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	7.829	0,8	15.313	1,0	95,6

Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	71.870	6,9	138.153	9,0	92,2
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	71.870	6,9	138.153	9,0	92,2

Fonte: IBGE, FASFIL (2002)

Segundo o IBGE (2004, p. 45-48), em 1996, os empregados do Terceiro Setor correspondiam a 4,6% do total de empregados constantes do CEMPRE³⁰ (pessoal ocupado assalariado), sete anos depois, essa proporção elevou-se para 5,5%. O maior crescimento relativo da mão-de-obra ocorreu nas áreas em que as organizações cresceram, entre os anos de 1996 e 2002, ou seja, justamente naquelas entidades que, proporcionalmente, aumentaram quanto à constituição das 276 mil FASFIL do Brasil. Como são os casos das áreas de desenvolvimento de defesa de direitos (em 96 empregava 38.501 pessoas e representava 10% das FASFIL do país. Em 2002, passou a empregar 68.972, uma variação de 79%, só lembrando que estas, significam 16% das FASFIL); associações patronais e profissionais, empregou 72% a mais que em 96 e meio ambiente 65%.

Um setor que sofreu grande crescimento no número de emprego foi a área de assistência social, que representou cerca de 67%. As entidades que prestam serviços na educação contrataram mais 146 mil trabalhadores, o que corresponde a um aumento de 49%. Já as áreas de cultura e de saúde apresentaram ritmos de contratação de mão de obra relativamente menores (9% e 35%, respectivamente).

Em 1996, as entidades que mais contratavam se davam na seguinte ordem: Educação e pesquisa com 29%, Saúde com 25%, Assistência social 13%, Cultura e recreação 11%, Religião 7%, Associações patronais e profissionais 5% e Desenvolvimento e defesa de direitos 4%. Em 2002, Educação e pesquisa com 29%, Saúde com 22%, Assistência social 15%, Cultura e recreação 8%, Religião 7%, Associações patronais e profissionais 6% e Desenvolvimento e defesa de direitos 5%.

Observa-se que com relação a estrutura de distribuição das pessoas ocupadas por área de atuação não sofreu grandes alterações entre os anos de 1996 e 2002. Observa-se que as áreas de educação e saúde ocupam mais da metade das pessoas empregadas. A assistência social em 1996, absorvia 13% dos

³⁰ "Em 1996, o CEMPRE registrava 22 415 007 pessoas ocupadas assalariadas e, em 2002, esse número passou para 27 854 902". (IBGE, 2004, p. 45)

trabalhadores, e em 2002 passou a 15% do total de empregados. Já a área de cultura e recreação diminuiu sua posição relativa: em 1996 ocupava 11% do total dos assalariados nas FASFIL e, em 2002, esse percentual reduziu-se para 8%. A participação das entidades religiosas manteve-se estável (7% em ambos os anos), e aumentaram sua participação as associações patronais e profissionais (5% para 6%) como também as organizações de desenvolvimento e defesa de direitos (4% para 5%).

4.3.5 Contextualização do período 1996 - 2002

Para maior entendimento dos dados, será apresentado a contextualização do período de 1996-2002. Período marcado pelos mandatos do governo FHC (1995-2002), caracterizado por políticas neoliberais.

Em seu primeiro mandato FHC apresentou ao país um projeto político-econômico orientado para o neoliberalismo, (reformas neoliberais já haviam sido iniciadas com o governo Fernando Collor), e ajustes macroeconômicos visando minorar os desajustes das décadas de 80 e a primeira parte da década de 90.

Este governo implementou o Plano Real, que teve início no ano de 1993, através deste plano conseguiu reduzir e estabilizar a inflação nos anos do governo FHC, porém teve como custo um pífio crescimento econômico. Segundo ARMANI (2002), como decorrência, além do aumento do desemprego, e dos problemas sociais causadas pelo desemprego, o governo ainda reduziu o gasto social, o que intensificou a desigualdade e a pobreza.

Neste mandato questões sociais não foram prioridade, o que acarretou em uma ampliação do caos social. O governo, em 1995, propôs a realização de serviços sociais por entidades sem fins lucrativos, na reforma proposta pelo Estado, MARE. De acordo com SOUZA (2007), a partir do momento que o governo passa a participar menos das necessidades da sociedade, ou seja, tornou-se mais ausente nas questões sociais, devido priorização de questões econômicas (como crises fiscais, inflação, privatização, endividamento externo), a sociedade civil ganhou e uniu forças para expandir em número de organizações do Terceiro Setor.

Segundo MONTAÑO (2002, p. 150), com a crise fiscal, o Estado tem dificuldade para sustentar políticas e serviços sociais estatais, para atendimento das

necessidades há uma desconcentração das atividades, ora com a iniciativa privada, ora com o Terceiro Setor.

Foi neste contexto que se deu o expressivo crescimento das FASFIL. Entre os anos de 1996 e 2002, o número destas entidades mais do que dobrou, passando, neste período, de 105 mil para 276 mil, o que correspondeu a um aumento de 157%.

O segundo mandato do FHC, foi marcado por pressões da sociedade, que estava exigindo que o Estado brasileiro apontasse medidas para as questões sociais deixadas de lado no primeiro mandato. Neste mandato, o governo estreitou parceria com o Terceiro Setor: em 1999, foi sancionada a lei para melhor regulamentar o funcionamento das organizações sem fins lucrativos e suas relações com as estruturas e orçamentos públicos, ou seja, o governo destinaria mais verbas para o Terceiro Setor realizar programas e projetos de interesse público em todas as áreas de interesse social, ampliando as formas de parcerias.

Com isto, houve um aumento na demanda por projetos, e uma maior exigência quanto a qualidade do seu trabalho, logo, os projetos necessitam de pessoas qualificadas, para o gerenciamento, coordenação, desenvolvimento das atividades. A demanda por profissionais cria empregos com carteira assinada, contratam-se prestadores de serviços, terceirizados, estagiários, voluntários, entre outros, o setor acaba gerando oportunidade de emprego.

Nesta contextualização, observa-se que o Terceiro setor é quantitativamente significativo em termos de ocupação de mão-de-obra para o dinamismo da economia. Segundo o IBGE (2004) o número de empregados no Terceiro Setor, correspondia ao triplo de servidores públicos federais na ativa no ano de 2002, ou seja se o Terceiro Setor empregava 1,5 milhões de pessoas, o pessoal na ativa na esfera do governo federal era de 500 mil pessoas em atividade. O volume de empregos representava, no ano, cerca de 5,5% de todo o trabalho formal do país (emprego total). O Terceiro Setor injeta na economia R\$ 17,5 bilhões em salários e outras remunerações. A média de remuneração dos trabalhadores nas organizações sem fins lucrativos era, segundo IBGE (2004), de 4,5 salários mínimos mensais, média superior aos assalariados das empresas em geral (públicas, privadas lucrativas e não-lucrativas), que era de 4,3 salários por mês.

Durante o governo FHC, de acordo com ARMANI (2002), no plano das políticas sociais houve cortes sistemáticos das orçamentárias e verbas federais em saúde, educação e assistência social. Contudo, é nestas áreas que está a maior

concentração de pessoas contratadas formalmente no Terceiro Setor: segundo dados do IBGE (2004), mais da metade (52%) das pessoas contratadas no Terceiro Setor estão concentradas nas organizações que atuam nas áreas de educação (29%) e saúde (23%), assistência social é a terceira área que mais emprega (15%).

Um destaque importante, é a questão dos salários, como já citado, o setor, em 2002, possuía uma média de remuneração superior aos demais setores. Os grupos que impulsionaram os salários são os que demandam pessoas e ou mão-de-obra qualificada, tais como hospitais, universidades. Nota-se que os assalariados no setor de educação e pesquisa (em média 6,0 salários mínimos) foram os que mais contribuíram para a soma de remuneração, o grupo educação superior, cujo salário médio de 7,6 abrigam profissionais de alta qualificação, professores detentores de títulos acadêmicos. Constata-se que o setor também foi o que mais cresceu no período entre as FASFIL.

Vale salientar, que para o mercado de trabalho, o setor está sendo uma alternativa de geração de emprego, pois com o aumento do desemprego, tanto na esfera privada como pública (aqui o desemprego é atribuído às privatizações), sendo que estes sempre foram os responsáveis pela geração de empregos, o Terceiro Setor passa a ser um importante demandante de pessoas e profissionais.

De acordo com RAMOS e GELINSKI (2004, p. 3), o político Palocci, em 1998, afirmou que “na configuração do mercado de trabalho [...], este setor está representando uma alternativa de geração de emprego, pois com o enxugamento dos postos de trabalho no mercado formal e a redução do papel dos governos nos assuntos cotidianos, a economia social apresenta-se como uma saída para estabelecer uma estrutura institucional alternativa para uma sociedade carente de emprego.”

5 CONCLUSÃO

O propósito deste estudo foi analisar as características do mercado de trabalho no Terceiro Setor e assim identificar as peculiaridades e importância deste setor no Brasil. O destaque do estudo se dá do lado da demanda do mercado de trabalho, em que se encontram as organizações do Terceiro Setor, que tomam a decisão com relação à contratação de pessoas, de acordo com a demanda de projetos desenvolvidos para atender a sociedade.

A reformulação do papel do Estado, orientado pelos postulados do neoliberalismo, exigiu a atuação da sociedade civil, pois houve uma desresponsabilização do Estado com a sociedade, o que levou a que o Terceiro Setor expandisse da década de 90 em diante. O crescimento em número de instituições, representa uma maior demanda de projetos voltados para fins sociais, seja pela sociedade diretamente, seja pelos órgãos governamentais, ou ainda pelas empresas em busca das práticas de uma maior responsabilidade social, o que repercute na necessidade de mais trabalho (pessoas) e oferta de mais empregos.

O mercado de trabalho, na década referida, foi atingido pelas idéias neoliberais (como destacado os efeitos do neoliberalismo foram: ampliação de desemprego, precarização das condições de trabalho, aumento das necessidades sociais, entre outros). Frente a isto e na ausência ou abstenção dos serviços sociais pelo Estado, o Terceiro Setor precisou crescer e prestar mais e mais diversificados serviços sociais, constituindo-se também como uma alternativa para a geração de trabalho e emprego. O mercado de trabalho no Terceiro Setor cresceu e cresceu de forma mais dinâmica do que o observado no mercado de trabalho do Setor Público, que ao lado do Setor Privado eram, até então, os responsáveis por gerar empregos: estes tiveram sua capacidade empregadora limitada pelas dificuldades do ambiente econômico.

O Terceiro Setor passou a abrigar uma força de trabalho não desprezível, que representa uma parcela significativa dos empregos assalariados. Segundo o IBGE, em 2002, o Terceiro Setor empregava 1,5 milhões de pessoas assalariadas, sendo que o total de empregados representava 5,5% do total de empregados nos diversos setores constantes do CEMPRE. Trata-se de um número de trabalhadores

considerável, principalmente se se levar em conta que este número correspondia ao triplo do total de servidores públicos federais na ativa no mesmo ano, cerca de 500 mil pessoas.

O trabalho remunerado no Terceiro Setor cria a oportunidade do indivíduo se manter financeiramente e se ocupar com o bem estar social de terceiros. Este setor com caráter social gera conseqüências econômicas, pois cria e movimenta renda, entre outras razões, contribuindo para o desenvolvimento do país. A renda dos indivíduos é aplicada no sistema econômico seja em gastos com consumo, seja na formação de poupança ou nas decisões de investimento. O setor sem fins lucrativos movimentou, em 2002, R\$ 17,5 bilhões, equivalente a 1,35% do PIB nacional registrado no período (PIB em 2002: R\$ 1,3 trilhões³¹).

O Terceiro Setor apresenta características particulares em relação aos outros dois setores, público e privado lucrativo, como por exemplo, não fazer parte das estruturas estatais e não ter a finalidade do lucro. A ausência da busca do lucro como objetivo principal faz com que prevaleçam outros valores tais como: o comprometimento com a missão dos projetos e a priorização da necessidade do público alvo. O trabalho do Terceiro Setor objetiva valorizar o ser humano e o comprometimento com o próximo. Nele é preponderante a utilização do trabalho humano, e é indispensável pessoas se relacionando com pessoas a todo momento, um diferencial dos demais setores, em que há a possibilidade de substituição de pessoas e ou mão-de-obra por máquinas.

O Terceiro Setor também se diferencia dos demais pelos seus propósitos, princípios e valores: nele há necessidade de pessoas se engajando em frentes sociais tanto na forma remunerada, como de forma voluntária, ou seja, não remunerada.

Assim como os demais setores, não há nenhuma diferenciação legal entre os empregados do Terceiro Setor, portanto as instituições do Terceiro Setor que demandam trabalhadores na forma remunerada devem contratar no mercado e arcar com os encargos trabalhistas, conforme as regras previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CTL) e nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho.

Outro diferencial deste Setor é organizar atividades com a ajuda de voluntários. É importante lembrarmos que a prática do trabalho voluntário se

³¹ Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php_noticia=354>
Acesso: 28/10/2008

diferencia da prática profissional. A ação voluntária é exercida por aquelas pessoas que doam seu tempo e trabalho para causas de interesse social. O voluntário disponibiliza a prestação de seu serviço sem expectativa de auferir benefícios financeiros, portanto não é um emprego, nem um subemprego e não deve substituir um emprego. O trabalho voluntário sempre foi essencial para o desenvolvimento das organizações do Terceiro Setor.

O emprego no Terceiro Setor, representa a idéia de Smith, o qual acreditava que o egoísmo dos homens, promovendo o interesse pessoal acaba ajudando no interesse coletivo. Pois, o trabalho remunerado no Terceiro Setor cria a oportunidade do indivíduo se manter financeiramente e se preocupar com o bem estar social de terceiros.

O estudo realizado pelo IBGE, sobre as fundações privadas e as associações sem fins lucrativos, foi constituído com informações secundárias de dados, o que demonstra a escassez de informações fidedignas e completas para estas organizações no Brasil. É possível afirmar que os números apresentados sejam menores do que a verificável no mundo real. Para um melhor resultado é necessária a realização de um levantamento censitário, que contribuiria para o melhor conhecimento das organizações do Terceiro Setor no Brasil.

REFERÊNCIAS

ABONG – ONGs – **Marco Legal** – 2005. Disponível em: << <http://www2.abong.org.br/final/download/cap1.pdf>>> Acesso em: 30/08/2008.

ARMANI, D. (2002) **Breve mapa do contexto das ONGs Brasileiras** Disponível em: << <http://www.abong.org.br/> >> Acesso em: 30/09/2008

BARBOSA, A. (2003). **A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariado**. Campinas, 2003. Tese (Doutorado em Economia Aplicada: Economia Social e do Trabalho) - Programa de Doutorado em Economia Aplicada, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia.

CUNHA, S. (2007) **Planejamento Estratégico no Terceiro Setor: Gestão de recursos humanos**. Curitiba, 2007. Monografia (graduação em ciências econômicas) – Departamento de Economia, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.

BRIDGES, W. (1995) **Mudanças nas relações de trabalho: como ser bem-sucedido em um mundo sem empregos**. São Paulo: Makron Books.

CARDOZO, N. (2001) **A Emergência do Terceiro Setor no Contexto Neoliberal e sua Relação com os Projetos de Responsabilidade Social e Voluntariado Empresarial**. Disponível em: << http://selosocial.pontagrossa.pr.gov.br/artigos/artigo_terceirosetor.doc >> Acesso: 30/07/2008

CAMARGO, A. M. (2007) **Direito do trabalho no Terceiro Setor**. São Paulo: Editora Saraiva.

DATHEIN, R. (2000). **O crescimento do desemprego nos países desenvolvidos e sua interpretação pela teoria econômica: as abordagens neoclássica, keynesiana e schumpeterana**. Campinas, 2000. Tese (Doutorado em Política Social) - Programa de Doutorado em Política Social, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia.

DATHEIN, R. (2005) **Teorias econômicas e políticas contra o desemprego**. Pesquisa & Debate, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 121-153.

ECONOMIA NET – **Escola clássica**. Disponível em: <http://www.economiabr.net/teoria_escolas/escola_classica.html> Acesso em: 22/05/2008

EHREMBERG, R.; SMITH, R. (2000) **A Moderna economia do trabalho: Teoria e Política Pública**. 5º ed. São Paulo: Makron Books.

FALCONER, A. P. (1999) **A Promessa do Terceiro Setor: Um Estudo sobre a Construção do Papel das Organizações Sem Fins Lucrativos e do seu Campo de**

Gestão. Disponível em: << http://www.dreamscanbe.org/Reasearch%20Page%20Docs/a%20promesa%20do%20terceiro%20setor_port.pdf>> Acesso em: 28/08/2008.

FERREIRA, V. (2005). **ONGs no Brasil: um estudo sobre suas características e fatores que têm induzido seu crescimento**. Tese (Doutorado em Administração) Programa de Doutorado em Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas.

FRAZÃO, M.; RAMOS, A. (2006). **Trilhando Caminhos para Aperfeiçoar a Gestão no Terceiro Setor: um Estudo da Associação Obras Sociais Irmã Dulce**. EnAnPAD 2006, 30º Encontro da ANPAD, 23 a 27 de setembro; Salvador/ BA.

GALVES, C. (2004) **Manual de Economia Política Atual**. 15º ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

GIAMBIAGI, A.; VILLELA, A. (2005) **Economia Brasileira Contemporânea (1945-2004)**. São Paulo: Editora Campus.

HADDAD, S. (2002) **As ONGs e os novos direitos**. Disponível em: << <http://www.abong.org.br/> >> Acesso em: 28/04/2008

IBGE (2004) – **As Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil 2002**. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/defa_ult.shtm> Acesso em: 01/05/2008.

IME – Emprego e Trabalho. Disponível em: <<<http://www.ime.usp.br/~is/ddt/mac333/projetos/fim-dos-empregos/empregoEtrabalho.htm>>> acesso 01/07/2008.

LEMONS, M. (2001) **Considerações sobre o Programa Social do Governo Fernando Henrique Cardoso**. Disponível em: << <http://crab.rutgers.edu/~goertzel/MariaLemos.doc> >> Acesso: 30/08/2008.

MONTAÑO, C. (2002) **Terceiro Setor e Questão Social: Crítica ao Padrão Emergente de Intervenção Social**. Editora Cortez

NASCIMENTO, A. T. (2002). **Terceiro Setor - fator de confluência na ação social do ano 2000**. Disponível em: <<http://institutofonte.org.br/conteudo/terceiro-setor/fator-de-conflu%C3%Aancia-na-a%C3%A7%C3%A3o-social-do-ano-2000>>> Acesso em: 28/07/2008.

NOGUEIRA, V.; PFEIFER, M. (2005) **O Papel do Estado e o “Welfare Mix”**. Disponível em: <<www.uepg.br/emancipacao/pdfs/revista%205/Artigo%208.pdf>> Acesso em: 27/08/2008.

OLIVEIRA, A.; ROMÃO, V. (2008). **Manual do Terceiro Setor e Instituições Religiosas: Trabalhista, Previdenciária, Contábil e Fiscal**. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas.

OLIVEIRA, J. L. **ONG & ESTADO como Poder Econômico, Político e Social, Gerando Empregos, Promoção Social e Executando Políticas em Parcerias**.

Curitiba, 2003. Monografia (graduação em ciências econômicas) – Departamento de Economia, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.

OLIVEIRA, S. B. **Ação Social e o Terceiro Setor no Brasil**. São Paulo, 2005. Monografia (Mestrado em Economia Política) – Departamento de Economia, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PAC – Censo do Terceiro Setor do Estado do Pará Região Metropolitana de Belém. Disponível em <<<http://www.mapadoterceirosetor.org.br/conteudo.aspx?PG=49>>> Acesso em: 01/05/2008

PAES, J. E. S. (2006) **Fundações, Associações e Entidades de Interesse Social: Aspecto Jurídico, Administrativo, Contábeis, Trabalhistas e Tributários**. 6º ed. Brasília: Editora Brasília Jurídica.

PEREIRA, J. (2003) **Em Busca de uma teoria de salários: Um resumo da controvérsia teórica**.

PINDYCY, R. (2002) **Microeconomia**. 5º ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

POCHMANN, M.; (2001) **A Década dos Mitos: O novo modelo econômico e a crise do trabalho no Brasil**. São Paulo: Contexto.

RAMOS, I.; GELINSKI, C. (2004) **Emprego no Terceiro Setor: Opção profissional ou alternativa à crise do mercado de trabalho?**. Integração (São Paulo), Fundação Getúlio Vargas, v. 58.

REZENDE, C. (2005) **História Econômica Geral**. 8º ed. São Paulo: Editora Contexto.

RIFKIN, J. (2001) **O Fim dos empregos**. São Paulo: Makron Books.

SANTANA, A. L. J. M. (2008) **Terceiro Setor**. Disponível em: <<<http://www.nits.ufpr.br/artigos.htm>>> Acesso em: 28/07/2008.

SOUZA, E. G. **O Terceiro Setor no Brasil e as Dinâmicas do seu Mercado de Trabalho**. Curitiba, 2007. Monografia (graduação em ciências econômicas) – Departamento de Economia, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.

THEODORO, V. (2002). **Fatos e conceitos sobre Marketing Social**. Disponível em: <<www.socialtec.org.br/Downloads/MarketingSocial/ValquiriaTheodoro_FatosConceitosSobreMarketingSocial.doc>> Acesso: 30/08/2008.

VASCONCELLOS, M.; PINHO, D. (2003) **Manual de Economia**. 4º ed. São Paulo: Editora Saraiva.

ANEXOS

ANEXO I - TABELA 7 – ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, EM NÚMEROS ABSOLUTOS E VARIAÇÃO PERCENTUAL – BRASIL – 1996/2002... 69

ANEXO II - TABELA 8 – FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, POR DATA DE CRIAÇÃO, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – 2002.....70

ANEXO III - TABELA 9 – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DA POPULAÇÃO TOTAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2002.....71

ANEXO IV - TABELA 10 – FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DO PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO, TOTAL E PERCENTUAL, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – BRASIL – 2002.....72

ANEXO V - TABELA 11 – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DO PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO, SEGUNDO PORTE – BRASIL 2002.....73

ANEXO VI - TABELA 12 – SALÁRIOS MÉDIOS MENSAIS PAGOS PELAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, POR GRANDES REGIÕES, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – 2002.....74

ANEXO I

TABELA 7 – ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, EM NÚMEROS ABSOLUTOS E VARIAÇÃO PERCENTUAL – BRASIL – 1996/2002

Entidades Privadas sem fins Lucrativos	Absoluto		Variação Percentual (%)
	1996	2002	
Total	211.787	500.155	136,2
Fundações Privadas e Associações Sem fins Lucrativos	107.332	275.895	157,0
Outras Entidades Privadas sem fins Lucrativos	104.455	224.260	114,7

Fonte: IBGE, FASFIL (2002)

ANEXO II

TABELA 8 – FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, POR DATA DE CRIAÇÃO, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - 2002

Classificação das Entidades sem Fins Lucrativos	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos					
	total	Data de criação				
		Até 1970	De 1971 a 1980	De 1981 a 1990	De 1991 a 2000	De 2001 a 2002
Total	275.895	10.998	32.858	61.970	139.187	30.882
Habitação	322	5	9	176	121	11
Habitação	322	5	9	176	121	11
Saúde	3.798	892	648	662	1.265	331
Hospitais	2.009	778	424	342	384	81
Outros serviços de saúde	1.789	114	224	320	881	250
Cultura e recreação	37.539	1.916	6.642	10.792	14.992	3.197
Cultura e arte	10.645	361	1.023	2.395	5.538	1.328
Esportes e recreação	26.894	1.555	5.619	8.397	9.454	1.869
Educação e Pesquisa	17.493	1.468	2.226	3.237	8.839	1.723
Educação infantil	2.801	100	268	794	1.375	264
Educação fundamental	7.968	599	944	1.268	4.558	599
Ensino médio	1.322	377	354	199	333	59
Educação superior	1.656	146	214	265	734	297
Estudos e pesquisas	1.817	37	154	361	1.009	256
Educação profissional	244	40	65	39	74	26
Outras formas de educação / ensino	1.685	169	227	311	756	222
Assistência Social	32.249	1.870	4.151	8.038	15.371	2.819
Assistência Social	32.249	1.870	4.151	8.038	15.371	2.819
Religião	70.446	3.120	13.675	17.502	29.676	6.473
Religião	70.446	3.120	13.675	17.502	29.676	6.473
Associações patronais e profissionais	44.581	661	2.452	7.422	27.364	6.682
Associações patronais e profissionais	3.533	182	509	827	1.583	432
Associações profissionais	16.151	390	1.585	3.922	8.255	1.999
Associações de produtores rurais	24.897	89	358	2.673	17.526	4.251
Meio ambiente e proteção animal	1.591	17	66	226	968	314
Meio ambiente e proteção animal	1.591	17	66	226	968	314
Desenvolvimento e defesa de direitos	45.161	228	1.035	9.735	28.413	5.750
Associações de moradores	14.568	3	139	3.740	8.943	1.743
Centros e associações comunitárias	23.149	78	532	4.704	15.020	2.815
Desenvolvimento rural	1.031	22	39	209	644	117
Emprego e treinamento	388	4	22	55	222	85
Defesa de direitos de grupos e minorias	4.662	103	251	794	2.836	678
Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	1.363	18	52	233	748	312
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	22.715	821	1.954	4.180	12.178	3.582
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	22.715	821	1.954	4.180	12.178	3.582

Fonte: IBGE, FASFIL (2002)

ANEXO III

TABELA 9 – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DA POPULAÇÃO TOTAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL - 2002

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Distribuição			
	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos		População Total	
	Absoluta	Relativa (%)	Absoluta	Relativa (%)
Brasil	275.895	100,00	176.391.014	100,00
Norte	11.715	4,25	13.724.014	7,78
Rondônia	2.162	0,78	1.504.001	0,85
Acre	711	0,26	589.393	0,33
Amazonas	1.797	0,65	2.989.142	1,69
Roraima	408	0,15	357.534	0,20
Pará	4.728	1,71	6.567.773	3,72
Amapá	314	0,11	506.836	0,29
Tocantins	1.595	0,58	1.209.556	0,69
Nordeste	61.295	22,22	49.246.420	27,92
Maranhão	6.241	2,26	5.858.415	3,32
Piauí	4.922	1,78	2.918.207	1,65
Ceará	11.568	4,19	7.735.959	4,39
Rio Grande do Norte	3.425	1,24	2.880.425	1,63
Paraíba	5.089	1,84	3.513.466	1,99
Pernambuco	8.222	2,98	8.145.159	4,62
Alagoas	1.814	0,66	2.911.145	1,65
Sergipe	2.100	0,76	1.868.430	1,06
Bahia	17.914	6,49	13.415.214	7,61
Sudeste	121.175	43,92	75.187.605	42,63
Minas Gerais	34.741	12,59	18.507.918	10,49
Espírito Santo	5.670	2,06	3.239.726	1,84
Rio de Janeiro	22.207	8,05	14.845.658	8,42
São Paulo	58.557	21,22	38.594.303	21,88
Sul	63.562	23,04	25.962.162	14,72
Paraná	20.802	7,54	9.883.312	5,60
Santa Catarina	17.169	6,22	5.590.026	3,17
Rio Grande do Sul	25.591	9,28	10.488.824	5,95
Centro-Oeste	18.148	6,58	12.270.592	6,96
Mato Grosso do Sul	3.488	1,26	2.163.399	1,23
Mato Grosso	4.220	1,53	2.641.254	1,50
Goiás	6.646	2,41	5.285.660	3,00
Distrito Federal	3.794	1,38	2.180.279	1,24

Fonte: IBGE, FASFIL (2002)

ANEXO IV

TABELA 10 – FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DO PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO, TOTAL E PERCENTUAL, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – BRASIL - 2002

Classificação das Entidades sem fins lucrativos	Fundações Privadas e Associações sem fins lucrativos			Pessoal ocupado assalariado		
	Total	Percentual em relação (%)		Total	Percentual em relação (%)	
		Ao Total	Ao grupo		Ao Total	Ao grupo
Total	275.895	100,00	-	1.541.290	100,00	-
Habitação	322	0,12	100,00	187	0,01	100,00
Habitação	322	0,12	100,00	187	0,01	100,00
Saúde	3.798	1,38	100,00	351.890	22,83	100,00
Hospitais	2.009	0,73	52,90	308.811	20,04	87,76
Outros serviços de saúde	1.789	0,65	47,10	43.079	2,79	12,24
Cultura e recreação	37.539	13,61	100,00	119.692	7,77	100,00
Cultura e arte	10.645	3,86	28,36	31.670	2,05	26,46
Esportes e recreação	26.894	9,75	71,64	88.022	5,71	73,54
Educação e Pesquisa	17.493	6,34	100,00	446.965	29,00	100,00
Educação infantil	2.801	1,02	16,01	20.192	1,31	4,52
Educação fundamental	7.968	2,89	45,55	93.997	6,10	21,03
Ensino médio	1.322	0,48	7,56	62.079	4,03	13,89
Educação superior	1.656	0,60	9,47	200.994	13,04	44,97
Estudos e pesquisas	1.817	0,66	10,39	21.126	1,37	4,73
Educação profissional	244	0,09	1,39	11.921	0,77	2,67
Outras formas de educação / ensino	1.685	0,61	9,63	36.656	2,38	8,20
Assistência Social	32.249	11,69	100,00	226.510	14,70	100,00
Assistência Social	32.249	11,69	100,00	226.510	14,70	100,00
Religião	70.446	25,53	100,00	101.513	6,59	100,00
Religião	70.446	25,53	100,00	101.513	6,59	100,00
Associações patronais e profissionais	44.581	16,16	100,00	84.402	5,48	100,00
Associações patronais e profissionais	3.533	1,25	7,92	13.290	0,86	15,75
Associações profissionais	16.151	5,85	36,23	61.063	3,96	72,35
Associações de produtores rurais	24.897	9,02	55,85	10.049	0,65	11,91
Meio ambiente e proteção animal	1.591	0,58	100,00	3.006	0,20	100,00
Meio ambiente e proteção animal	1.591	0,58	100,00	3.006	0,20	100,00
Desenvolvimento e defesa de direitos	45.161	16,37	100,00	68.972	4,47	100,00
Associações de moradores	14.568	5,28	32,26	9.986	0,65	14,48
Centros e associações comunitárias	23.149	8,39	51,26	24.922	1,62	36,13
Desenvolvimento rural	1.031	0,37	2,28	1.510	0,10	2,19
Emprego e treinamento	388	0,14	0,86	2.330	0,15	3,38
Defesa de direitos de grupos e minorias	4.662	1,69	10,32	14.911	0,97	21,62
Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	1.363	0,49	3,02	15.313	0,99	22,20
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	22.715	8,23	100,00	138.153	8,96	100,00
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	22.715	8,23	100,00	138.153	8,96	100,00

Fonte: IBGE, FASFIL (2002)

ANEXO V

TABELA 11 – DISTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DO PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO, SEGUNDO PORTE – BRASIL 2002

Porte (faixas de pessoal ocupado assalariado)	Distribuição			
	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos		Pessoal ocupado assalariado	
	Absoluta	Relativa (%)	Absoluta	Relativa (%)
TOTAL	275.895	100,00	1.541.290	100,00
0	212.165	9,36	-	-
De 1 a 2	25.825	9,36	34.704	2,25
De 3 a 4	9.241	3,35	31.521	2,05
De 5 a 9	9.782	3,55	64.805	4,2
De 10 a 49	13.774	4,99	293.938	19,07
De 50 a 99	2.495	0,90	173.243	11,24
De 100 a 499	2.198	0,80	441.406	28,24
500 e mais	415	0,15	501.673	32,55

Fonte: IBGE, FASFIL (2002)

ANEXO VI

TABELA 12 – SALÁRIOS MÉDIOS MENSALIS PAGOS PELAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, POR GRANDES REGIÕES, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - 2002

Classificação das Entidades sem Fins Lucrativos	Salários médios pagos pelas Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (1)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste
Total	4,5	3,7	2,9	4,9	4,3	4,7
Habitação	2,1	-	1,4	2,7	-	5,0
Habitação	2,1	-	1,4	2,7	-	5,0
Saúde	4,2	3,0	3,2	4,6	3,8	4,5
Hospitais	4,2	2,9	3,3	4,5	3,9	4,4
Outros serviços de saúde	4,4	4,2	2,5	5,0	3,2	5,7
Cultura e recreação	4,4	2,7	2,1	4,7	4,3	6,0
Cultura e arte	7,0	3,9	2,6	7,2	6,5	10,4
Esportes e recreação	3,5	2,0	1,9	3,9	3,3	2,9
Educação e Pesquisa	6,0	4,9	3,9	6,6	6,0	4,8
Educação infantil	2,3	2,8	1,8	2,4	1,9	1,7
Educação fundamental	4,4	3,2	2,7	5,3	3,9	3,5
Ensino médio	4,9	4,7	3,1	5,9	4,6	4,5
Educação superior	7,6	5,8	6,8	7,7	7,8	7,1
Estudos e pesquisas	5,4	7,1	3,1	6,2	5,4	3,3
Educação profissional	3,4	2,8	2,5	4,1	5,1	0,9
Outras formas de educação / ensino	6,3	4,8	4,3	7,8	5,2	4,2
Assistência Social	2,8	2,7	2,2	3,2	2,2	3,3
Assistência Social	2,8	2,7	2,2	3,2	2,2	3,3
Religião	2,9	2,4	2,0	3,2	2,9	2,5
Religião	2,9	2,4	2,0	3,2	2,9	2,5
Associações patronais e profissionais	4,0	4,2	1,7	4,8	4,8	4,0
Associações patronais e profissionais	5,2	2,6	3,2	5,8	4,1	6,9
Associações profissionais	3,7	3,7	1,5	4,8	3,8	3,1
Associações de produtores rurais	4,5	6,0	1,9	2,5	6,5	3,2
Meio ambiente e proteção animal	5,2	3,7	4,0	4,7	4,7	11,3
Meio ambiente e proteção animal	5,2	3,7	4,0	4,7	4,7	11,3
Desenvolvimento e defesa de direitos	4,1	5,8	2,3	4,0	5,9	4,6
Associações de moradores	2,0	1,5	1,5	2,2	1,8	1,6
Centros e associações comunitárias	4,5	7,2	1,6	4,0	6,5	3,0
Desenvolvimento rural	3,0	1,5	3,1	2,9	2,9	3,4
Emprego e treinamento	10,0	6,0	5,6	11,7	6,6	5,5
Defesa de direitos de grupos e minorias	3,3	4,0	1,6	3,4	3,4	2,9
Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	4,8	3,6	3,0	4,7	8,3	8,6
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	4,5	3,2	2,9	4,9	4,4	7,5
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	4,5	3,2	2,9	4,9	4,4	7,5

Fonte: IBGE, FASFIL (2002)

Fonte: IBGE, FASFIL (2002)

Nota: (1) O valor médio mensal do salário mínimo em 2002 foi de R\$ 195,38 (cento e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).